



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
 PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019

BASE LEGAL

Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	<b>Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.</b>
INTERESSADOS	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
	<b>EDITORA GRAFSETE LTDA</b>
CONTRATO Nº	<b>45/2019</b>
VIGÊNCIA	<b>31.12.2019</b>
VALOR GLOBAL (RS)	<b>RS 1.203.540,00 (Um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais).</b>

AUTUAÇÃO

- Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de maio de 2019.

*Adenilton Cruz Tavares Santos*  
 Presidente da CPL

COMISSÃO  
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício de nº 668/2019

Ref.: SEMED/DAF/Setor de Licitações e Contratos

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de abril de 2019

**PROTOCOLO GERAL**

Governo Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Recebido em: 12/04/19

Às: 12:45 hrs

José Augusto

À Senhora

**IRACI LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de fazenda

Nossa Senhora do Socorro /SE

**Assunto: Aquisição de Kits Didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, estamos encaminhando o Termo de Referência referente a aquisição de Kits Didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com vistas à melhoria do avanço do desempenho da aprendizagem dos estudantes e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, avaliado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica -SAEB, da rede pública de ensino de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Outrossim, requeremos que para o referido processo de aquisição dos materiais discriminados no Termo, sejam observados a partir dos critérios da Inexigibilidade de Licitação.

Segue, anexo, os documentos pertinentes a este Termo.

Atenciosamente,

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Manoel Gomes, S/N - Centro  
CEP. 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro/SE  
Fone: (79) 2106-7452/ 7453/7454/7455



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO**

1. Atesto que a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro – Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, representada por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) \_\_\_\_\_

os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
<b>7. Totais</b>				

(\*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto Prova Brasil e totalizam o valor de R\$

(\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: \_\_\_\_\_

Entidade Articuladora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV- RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO QUE RECEBERÃO OS KITS DIDÁTICOS**

ORDEM	ESCOLA	LOCAL	TELEFONE	DIRETOR OU COORDENADOR
1.	E. M. ABERLADO PEREIRA DE MELO	POVOADO CALUMBI	99992-6669	ADRIANA DOS SANTOS
2.	E. M. ANÁLIA VIEIRA DE FIGUEIREDO RUA: PRINCIPAL, S/N	LAVANDEIRA	999984-4034	CLECIAN VIEIRA FEITOSA REIS
3.	E. M. APULCRO MOTA, RUA: CARLOS MENEZES, S/N	LOT. PAI ANDRÉ	99955-2393	ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS
4.	E. M. BARQUINHO AMARELO, RUA: 02, S/N	POV. SÃO BRAZ	98849-3482	ANA MARIA SILVA RODRIGUES
5.	E. M. CORONEL GENTIL DALTRO, RUA: 14 DE FEVEREIRO, S/N	LOT. ROSA DE MAIO	98821-8486 /3253-2011	NILSON ABÍLIO UANUS
6.	E. M. DIVA MARIA CORRERIA, AV.: AUXILIAR I, 205	FERNANDO COLLOR	99979-6824	DENISE SANTOS DE MORAIS
7.	E. M. DR. JOÃO GARCEZ VIEIRA	POV. SANTA CECÍLIA	98826-8027 99817-3510	MARTA SANTOS OLIVEIRA
8.	E. M. EDUARDO VIANA DOS SANTOS, RUA: DA ESCOLA, 475	TAIÇOCA DE DENTRO	98803-7723/ 99898-9524	MARINALVA BATISTA SANTOS
9.	E. M. ELISA TELES, RUA: I, 42	POVOADO PIABETA	99608-6589	VALÉRIA REGINA SILVA
10.	E. M. IZÍDIO MARQUES DE MELO, RUA: DA CAIXA D'ÁGUA, 1396	POVOADO TABOCAS	99922-2269	VALTER SILVA DE JESUS
11.	E. M. JOÃO PAULO II	CONJ. PARQUE DOS FAROIS	98802-7475 99819-4712	LUCILDA VASCONCELOS PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.	E. M. JOÃO VASCONCELOS PRADO	CONJ. PARQUE DOS FAROIS	99802-3672	IVANETE XAVIER DOS SANTOS
13.	E. M. JOSÉ DO PRADO FRANCO	CONJ. MARCOS FREIRE I	99929-9489	JOSENALDO VIEIRA SOUZA
14.	E. M. JOSÉ FERREIRA NETO, RUA: PRINCIPAL, S/N	POVOADO BITA	99991-1187	CAMILLA ALVES DE FARIAS SOUZA
15.	E. M. JOSÉ TEIXEIRA DA CRUZ	POVOADO PORTO GRANDE	99872-5778	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
16.	E. M. JOSEFA DE SANTANA, AV.: PRINCIPAL, S/N	POVOADO GUAJARÁ	98809-8987 99989-4186	BENILDES SALGUEIRO L. FILHO
17.	E. M. LEONEL BRIZOLA, AV.: F, 127	CONJ. JOÃO ALVES FILHO	99944-0863	JOSÉ CIZINO DOS SANTOS FILHO
18.	E. M. LUANA ROLLEMBERGU DOS SANTOS MENESES,	PARQUE DOS FARÓIS	99652-6329 98151-5406	JOSÉ ADILSON S. ANDRADE
19.	E. M. MAJOR JOÃO TELES, RUA: ANTONIO TORRES S/N	PALESTINA DE FORA	99957-0181 98815-5968	ELIUDE BATISTA DE ARAUJO
20.	E. M. MANOEL CUNHA, AV. D, S/N	MARCOS FREIRE III	99962-2341 98811-4041	JOSÉLIA BÁRBARA DA SILVA
21.	E. M. MANUEL DE JESUS SILVA	CONJ. PARQUE DOS FAROIS	99992-8405	ANDRÉ AUGUSTO ANDRADE
22.	E. M. MARIANA PRADO VASCONCELOS, RUA: 43,20	PARQUE DOS FARÓIS	99933-4139 98864-2897	ELILDE OLIVEIRA DOS SANTOS
23.	E. M. NAIR MENEZES. RUA: 05,56	CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO	98819-6641 99835-0725	MARIA CÉLIA DA S. SANTOS
24.	E. M. NOSSA SENHORA DE	CONUNTO JOÃO ALVES FILHO	99982-4872 98836-6712	TEREZA REGINA SANTOS CRUZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	LOURDES, RUA: 34,35 - MUTIRÃO			
25.	E. M. NOSSA SENHORA DO SOCORRO, AV.: PRINCIPAL, S/N	CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO	99931-4392 98864-5481	ROSINELI SILVA DE OLIVEIRA
26.	E. M. PADRE PEDRO	MARCOS FREIRE I	99913-1174	EDILENE SANTANA DE OLIVIERA
27.	E. M. PEDRO MOREIRA FILHO, PÇA. QUINTINO BACAIÚVA, 113	TAIÇOCA DE FORA	98129-8670 99960-1699	ANÍZIA DOS SANTOS
28.	E. M. PROF. ACRÍSIO CRUZ RUA: JOSÉ P. FRANCO, 415	POV. TAIÇOCA DE FORA	99800-5654	RUTE SOUZA GOMES
29.	E. M. PROF. MARIA SÃO PEDRO VASCONCELOS, PÇA. GENERAL VALADÃO	SEDE DO MUNICÍPIO	99936-3941 3254-8382	HONORINA DA C. SANTOS
30.	E. M. PROF <sup>a</sup> HONORINA COSTA	SEDE	98872-3713	ROSIVÂNIA DA SILVA SANTOS
31.	E. M. PROF <sup>a</sup> MARIA VITÓRIA C. SANTOS, RUA: D, 137	PARQUE SÃO JOSÉ	99830-0286	TÂNIA DOS SANTOS SANTANA
32.	E. M. PROF <sup>a</sup> NEUZICE BARRETO	LOTEAMENTO PIABETA	99993-7260	ROBSON ANSELMO DOS SANTOS
33.	E. M. PROF <sup>a</sup> . MARIA DA CONCEIÇÃO C. VASCONCELOS, RUA: SÃO JOÃO, S/N	CONJUNTO JARDIM 1	99923-9200	SONIDEZ PEREIRA S. MENEZES
34.	E. M. PROFESSOR DONALD	POVOADO SANTA CECÍLIA	98134-6695 99670-9067	ANDREA MARIA O. TELES PINTO
35.	E. M. ROSALVO QUEIRÓS, RUA: DO GRUPO, 36	POVOADO OITEIROS	99833-1144	REGINA SILVA DE OLIVEIRA



10000007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

36.	E. M. SANTA TEREZINHA, RUA: JOÃO PEREIRA, S/N	POVOADO SOBRADO	99859-4757 98805-2531	ANA VIEIRA SANTOS LIMA
-----	--	--------------------	--------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 053/2019  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas nos incisos I e II do artigo nº 76, seção IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, c/c o inciso XIII do artigo nº 53 da Lei Municipal nº. 919 de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** a Iniciativa 90 no Plano de Ações Articuladas – PAR, 2016-2019, que trata da "aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica do professor nos indicadores educacionais".

**CONSIDERANDO** a meta nº 7 do Plano Municipal de Educação - PME, para o Ideb entre 2015 a 2021.

**CONSIDERANDO** a implementação de ações voltadas para o avanço educacional e, conseqüentemente, a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – **Ideb**, na rede pública municipal de ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros, abaixo transcritos, para compor a Comissão responsável pela avaliação e escolha dos Livros da Iniciativa 90 do PAR, do Município de Nossa Senhora do Socorro:

Ordem	Membro	CPF
01	Andreza Silva Mattos	997.131.955-15
02	Danielson Silva Barreto	936.382.995-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

<b>03</b>	Erineto Vieira dos Santos	693.658.305-91
<b>04</b>	Luciana dos Santos	662.232.375-53
<b>05</b>	Moniza de Oliveira Santana	032.458.095-90
<b>06</b>	Sandra Rosa Baldin	957.146.180-68

**Art. 2º** Constituem-se atribuições da Comissão para escolha dos livros da iniciativa 90 do PAR:

I - avaliar as concepções pedagógicas apresentadas por diferentes editoras, a partir da matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, em Língua Portuguesa e Matemática;

II - ponderar as propostas de avaliação das editoras selecionadas com o exame que será submetido nas turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;

III - aferir se os conteúdos estão em consonância ao ano indicado;

IV - considerar a Assessoria Pedagógica disponibilizada pelas editoras selecionadas;

V - analisar se a Plataforma de Acompanhamento disponibiliza os dados necessários ao monitoramento e à melhoria da aprendizagem.

VI - outras atribuições que o caso requeira.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Nossa Senhora do Socorro, 01 de fevereiro de 2019.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

M 000010

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA  
PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA.**

**PARECER TÉCNICO Nº 01/2019**

**Ementa:** Análise de livros didático para proficiência em Português e Matemática que servirão de apoio a estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com finalidade de elevar o IDEB, de modo a atender a meta 7 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.098, de 18 de junho de 2015.

A Comissão de Avaliação de Livros Didáticos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 053/2019, de 01 de fevereiro de 2019, foi consultada pela Secretária de Educação, Josevanda Mendonça Franco, acerca da concepção pedagógica de Coleções para Proficiência em Português e Matemática que atendem a um público estudantil do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de subsidiar as redes no alcance das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB, manifesta-se, através do presente Parecer, nos seguintes termos:

**I - Histórico**

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, implementou, desde o início da gestão do Prefeito Inaldo Luís da Silva, ações direcionadas ao incremento da aprendizagem dos estudantes das escolas municipais a fim de obter avanço educacional e, conseqüentemente, a elevação do IDEB da rede, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais.

De acordo com o resultado do IDEB/2017, o município de Nossa Senhora do Socorro/SE obteve o índice de 4.6, abaixo da média projetada que era de 4.8. Portanto, necessita realizar um esforço articulado para reverter esses dados e alcançar a meta prevista para o ano de 2019 que é de 5.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## II - Mérito

A proposta do MEC, por meio da Iniciativa 90 do PAR, dimensão 3, é de extrema relevância à implementação de ações com foco na intensificação da aprendizagem dos estudantes dessa rede. Nesse processo de aquisição, foram apresentadas propostas das Editoras Moderna, Grafset, Mundial, Dinâmica, Ática e Eureca, cujas análises estão descritas abaixo:

### 2.1. Editora Moderna:

**2.1.1. Sobre a Coleção:** O APROVA BRASIL é um Projeto de intervenção direcionado, pois trata de forma específica as habilidades e competências avaliadas em exames nacionais, como as avaliações SAEB. É composto por 2 (dois) caderno, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática. Tem em 16 (dezesseis) lições. Traz livros de Português e Matemática, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**2.1.2. Concepção Pedagógica:** As atividades estão elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB, em Língua Portuguesa e Matemática, a qual está em local de destaque no início de cada livro. Os livros do professor estão organizados em formato de "U", conforme orientação do PNLD. As questões estão elaboradas a partir dos Descritores das Matrizes de Referência (Português e Matemática), sendo que cada atividade apresenta especificações das habilidades trabalhadas, favorecendo o acompanhamento dos professores. Os conteúdos das questões consideram o perfil do ano indicado. Oferece ao professor um conjunto de orientações didáticas para todas as lições e quadros para acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Os livros trazem páginas extras com atividades e jogos educativos.

**2.1.3. Assessoria Pedagógica:** Ocorre com formação continuada no programa de formação docente com um conjunto de ações formativas destinadas a aprimorar a prática reflexiva, alinhada ao conteúdo do projeto. As formações ocorrerão após a obtenção dos resultados dos simulados a fim de priorizar a intervenção pedagógica. Inicialmente, será realizada uma reunião técnica de alinhamento; em seguida, duas palestras para implantação e 3 (três)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

oficinas formativas.

**2.1.4. Avaliação de Processo:** A cada conjunto de lições, há um simulado. Para cada avaliação, há uma folha de resposta que os alunos anotam a opção assinalada em cada questão. Serão aplicados 4 (quatro) simulados com treino do gabarito.

**2.1.5. Critérios de Correção dos Simulados:** Os simulados serão corrigidos pelos professores, os quais passarão as respostas para o quadro de acompanhamento e, em seguida, para a Plataforma Digital. Nela, serão formados gráficos para monitoramento da aprendizagem.

**2.1.6. Plataforma de Acompanhamento:** Consiste em um ambiente virtual que fornece ao gestor do município uma visão geral sobre os resultados dos simulados, apontando possibilidades de superação das deficiências encontradas. Em geral, a plataforma traz: análise das questões, resultados gerados automaticamente, desempenho geral das turmas e individual dos alunos e monitoramento das aprendizagens a partir dos resultados.

**2.2. Editora Grafset:**

**2.2.1. Sobre a Coleção: O Projeto Mais Saber** contempla as turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Cada estudante receberá 2 (dois) volumes, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática. É um Projeto de intervenção direcionada, pois trata de forma específica as habilidades e competências avaliadas em exames nacionais, como a avaliação SAEB.

**2.2.2. Concepção Pedagógica:** As atividades também estão elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB, em Língua Portuguesa, Matemática e da BNCC, com especificações dos Descritores nos livros, enfatizando o que deve ser avaliado com cada descritor. Tomando como parâmetro a realidade dessa rede de ensino, foi observado que o nível das questões está de acordo com o ano indicado. Os livros do professor estão organizados em formato de "U", conforme orientação do PNLD. Os livros trazem páginas extras com atividades e jogos educativos. Os livros são bem ilustrados com abordagem de diferentes gêneros textuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.2.3. Assessoria Pedagógica:** Traz um programa de formação docente que disponibiliza estratégias e ações para um desempenho de resultados mais eficientes em toda a rede de ensino, por meio de avaliações formativas e da formação continuada ao longo de todo o ano letivo, realizada **em 8 (oito) etapas**, a saber: 1 – orientação à SEMED; 2 – formação docente (seminário inicial); 3 - avaliação diagnóstica; 4 – formação continuada; 5 – avaliação formativa, no segundo semestre; 6 – acompanhamento pedagógico e formação continuada; 7 – avaliação formativa; 8 – acompanhamento pedagógico e seminário final.

**2.2.4. Avaliação de Processo:** Serão realizadas 3 (três) avaliações, sendo 1 (uma) diagnóstica e 2 (duas) formativas, sempre considerando a realidade dos estudantes da rede. Para cada avaliação, há uma folha de resposta na qual os alunos anotam a opção assinalada em cada questão. **As avaliações serão elaboradas, considerando a realidade educacional do município.**

**2.2.5. Critérios de Correção dos Simulados:** Conforme informações do Representante, as avaliações serão corrigidas, digitalmente, sendo os resultados inseridos na plataforma digital que fará a análise da aprendizagem dos estudantes de modo a favorecer as intervenções pedagógicas dos docentes.

**2.2.6. Plataforma de Acompanhamento:** É um sistema de acompanhamento voltado à gestão de ensino que disponibilizará: resultados das avaliações, análise e desempenho por turma, planos de ação para o (re)planejamento escolar, orientação para o uso dos livros, materiais de formação para o professor, acompanhamento da evolução das turmas, canal de comunicação secretaria/professores-editora.

---

**2.3. Editora Mundial**

**2.3.1. Sobre a Coleção:** O Projeto **É Hora de Avaliar** contempla livros do 2º ao 9º ano anos do Ensino Fundamental. Da explicação no encarte, depreende-se que cada aluno receberá 1 (um) livro de Língua Portuguesa e 1 (um) de Matemática.

**2.3.2. Concepção Pedagógica:** Traz comentários, dicas de estudos, curiosidades sobre os conteúdos com objetivo de preparar o aluno para avaliação da prova



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

SAEB, possibilitando um diagnóstico das turmas. As atividades também estão elaboradas a partir das Matrizes de Referência do SAEB, em Língua Portuguesa e Matemática. Os livros do professor **não estão** organizados em formato de "U", conforme orientação do PNLD. Diferentemente, das duas editoras acima analisadas, os livros **não trazem** páginas extras com atividades e jogos educativos.

**2.3.3. Assessoria Pedagógica:** o encarte anexo à coleção não traz informações a respeito da assessoria pedagógica. Diante da situação, foi realizada uma pesquisa na página da empresa, e, mesmo assim, a informação não foi encontrada. Ressaltamos que a Coleção foi entregue na Secretaria de Educação sem um livro de orientação. Por isso, não houve contato com o representante da editora em tela.

**2.3.4. Avaliação de Processo:** Cada livro traz apenas 2 (dois) simulados, elaborados conforme padrão da Prova Brasil, contendo gabarito e folha de resposta.

**2.3.5. Critérios de Correção dos Simulados:** a informação não foi encontrada.

**2.3.6. Plataforma de Acompanhamento:** a informação não foi encontrada.

#### **2.4. Editora Dinâmica**

**2.4.1. Sobre a Coleção:** O Projeto Dinâmica Prova Brasil contempla as turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Cada estudante receberá 2 (dois) volumes, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática. É um Projeto dividido em 8 (oito) unidades com ênfase na habilidade de leitura.

**2.4.2. Concepção Pedagógica:** As atividades também estão elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB, em Língua Portuguesa e Matemática. Entretanto, os descritores não aparecem nas atividades, o que dificulta o trabalho do docente. Só foram entregues dois exemplares do aluno, o que não deixa evidente como está organizado o livro do professor. Os livros não trazem páginas extras com atividades e jogos educativos.

**2.4.3. Assessoria Pedagógica:** A Editora não apresentou uma proposta formação para assessoria pedagógica. Foi informado pelo Representante que ocorrerão formações em quantidade que atenda às demandas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.4.4. Avaliação de Processo:** Foi informado pelo Representante que serão realizados simulados em quantidade que atenda às demandas do município. Os simulados serão elaborados por uma equipe local, considerando a realidade educacional da rede.

**2.4.5. Critérios de Correção dos Simulados:** Conforme informações do Representante, as avaliações serão corrigidas pelo professor, sendo os resultados inseridos na plataforma digital que fará a análise da aprendizagem dos estudantes de modo a favorecer as intervenções pedagógicas dos docentes. Entretanto, a plataforma não foi apresentada.

**2.4.6. Plataforma de Acompanhamento:** Foi informado que a plataforma disponibilizará: resultados das avaliações, análise e desempenho por turma.

**2.5. Editora Ática**

**2.5.1. Sobre a Coleção: O Acerta Brasil** contempla as turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Cada estudante receberá 2 (dois) volumes, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática. Como os demais, trata de forma específica as habilidades e competências avaliadas em exames nacionais, como as avaliação SAEB.

**2.5.2. Concepção Pedagógica:** As atividades também estão elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB, em Língua Portuguesa, Matemática, com especificações dos Descritores. Os livros trazem páginas extras com atividades e jogos educativos.

**2.5.3. Assessoria Pedagógica:** Traz um programa de formação docente que disponibiliza material de modo a orientar a prática na sala de aula. Propõe realizar a implantação da proposta nas seguintes etapas: 1ª ação – implantação com gestores e docentes; Simulado 1 – prova diagnóstica para elaboração de plano de ação; 2ª ação – primeira devolutiva do plano de ação; 2ª ação – formações pedagógicas baseadas nos resultados obtidos na prova diagnóstica; Simulado 2 – para avaliar o plano de ação; e 4ª ação – segunda devolutiva, relatório final e avaliação de assertividade de metodologia com base nos resultados das avaliações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.5.4. Avaliação de Processo:** Serão realizadas 2 (duas) avaliações, sendo 1 (uma) diagnóstica e outra para validar o plano de ação. Para cada avaliação, há uma folha de resposta na qual os alunos anotam a opção assinalada em cada questão. Os livros não trazem os simulados. E no encarte não há explicação de como será sua reprodução.

**2.5.5. Critérios de Correção dos Simulados:** A correção será realizada por meio da Teoria de Resposta ao Item-TRI, com relatório de desempenho exposto no Portal.

**2.5.6. Plataforma de Acompanhamento:** A editora disponibilizará um Portal com os resultados detalhados por aluno, turma, escola e rede.

**2.6. Editora Eureka**

**2.6.1. Sobre a Coleção: O Avalia Brasil** contempla as turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Cada estudante receberá 2 (dois) volumes de Língua Portuguesa e Matemática. Como os demais, trata de forma específica as habilidades e competências avaliadas em exames nacionais, como as avaliação SAEB.

**2.6.2. Concepção Pedagógica:** As atividades também estão elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB, em Língua Portuguesa e Matemática, com fragmentação dos descritores ao longo dos anos/séries. No livro do professor, **não há indicação do descritor** que serviu de base para cada questão, o que dificulta do trabalho na sala de aula. **Tomando como referência o livro do 5º ano, observamos que os textos não abrangem os diferentes gêneros textuais e apresentam questões somente dissertativas, não aproximando o estudante da realidade das avaliações SAEB. As questões de múltiplas escolhas ocorrem apenas nos simulados.**

**2.6.3. Assessoria Pedagógica:** Traz uma proposta de formação docente. Entretanto, não indica a quantidade de formações que será realizada nem a metodologia a ser desenvolvida. Foi informado pelo Representante que as formações ocorrerão de modo a atender à demanda do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.6.4. Avaliação de Processo:** Serão realizadas 2 (duas) avaliações que já estão inclusas nos livros. Para cada avaliação, há uma folha de resposta na qual os alunos anotam a opção assinalada em cada questão.

**2.6.5. Critérios de Correção dos Simulados:** Após a correção, o professor lançará a resposta na plataforma que apresentará a análise dos resultados.

**2.6.6. Plataforma de Acompanhamento:** A editora disponibilizará um Portal com os resultados detalhados por aluno, turma, escola e rede.

**III - Voto**

Em síntese, as Coleções apresentadas possuem questões elaboradas a partir das Matrizes de Referências da Prova SAEB que tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, baseada no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. As Coleções analisadas têm o objetivo de desenvolver a competência leitora e a competência matemática, conforme preceitua o artigo 32 da LDB, segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos e pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”.

Entre os aspectos analisados, destacamos:

- a) As Coleções das Editoras Moderna, Grafset e Ática trazem páginas extras com atividades e jogos educativos, o que não ocorre com a Coleção das Editoras Mundial, Eureca e Dinâmica;
- b) As Coleções das Editoras Moderna e Grafset estão organizadas em formato de “U”, conforme orientação do PNLD, o que não ocorre com as coleções das demais editoras;
- c) A Editora Moderna e a Editora Grafset propõe formações realizadas em 3 (três) etapas. As Editoras Ática, Mundial, Eureca e Dinâmica não mencionam a quantidade de formações em suas propostas formalizadas documentalmente;
- d) Os simulados das Editoras Moderna e Ática já estão inclusos nos livros do aluno, o que foi considerado por essa Comissão **um fator desfavorável, visto que não considera as necessidades específicas da rede de ensino.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Optamos por simulados que sejam elaborados, conforme a realidade do município e em parceria com os docentes;

e) Com a exceção da Editora Mundial, que não apresentou uma proposta da plataforma, todas disponibilizarão Plataformas Digitais para monitoramento dos dados.

Dos critérios expostos, a Comissão aponta que a **Proposta da Coleção da Editora Grafset é a que mais atende às demandas do município**, sobretudo, por trazer questões elaboradas condizentes com o nível de aprendizagem dos estudantes. Além dos Descritores da Matriz de Referência do SAEB, a proposta também está alinhada à Base Nacional Curricular Comum-BNCC. Todas as atividades dos livros possuem um índice remissivo das habilidades trabalhadas. A proposta da Plataforma traz: resultados das avaliações, análise e desempenho da turma, plano de ação para (re)planejamento escolar, orientação para uso dos livros, materiais de formação para o professor, acompanhamento da evolução das turmas e canal de comunicação entre secretaria-professores-editora.

É o Parecer desta Comissão.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de abril de 2019.

*Sandra Rosa Baldin*  
SANDRA ROSA BALDIN  
957.146.180-68

*Andreza Silva Mattos*  
ANDREZA SILVA MATTOS  
997.131.955-15

*Luciana dos Santos*  
LUCIANA DOS SANTOS  
662.232.375-53

*Danielson Silva Barreto*  
DANIELSON SILVA BARRETO  
936.382.995-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

*Moniza de Oliveira Santana*  
**MONIZA DE OLIVEIRA SANTANA**  
032.458.095-90

*Erinete Vieira dos Santos*  
**ERINETO VIEIRA DOS SANTOS**  
693.658.305-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de **Kits Didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática**, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com vistas à melhoria do avanço do desempenho da aprendizagem dos estudantes e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, avaliado pela Prova Brasil (Sistema de avaliação da Educação Básica - SAEB), da rede pública de ensino de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da Secretaria da Educação - SEMED, reconhece a educação como um direito público subjetivo que está inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

Dessa forma, a educação é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, os quais compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação.

Nesta conjuntura, o Plano de Ações Articuladas – PAR é a ferramenta de planejamento estratégico no fortalecimento desse regime de colaboração e na execução de políticas públicas de médio e longo prazo.

Para avançar na qualidade da educação brasileira, foi criada uma **nova iniciativa no PAR 2016-2019 (iniciativa 90)** que permite aos entes da federação incluir em seu planejamento "aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica do professor nos indicadores educacionais".

A **Iniciativa 90 do PAR** contribui para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do IDEB das redes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

públicas de ensino.

O IDEB da rede pública foi contemplado no **Plano Nacional de Educação**, Lei no. 13.005/2014, **na meta 7**, a qual propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2019, para o Ensino Fundamental: 5,7 nos anos iniciais; 5,2 nos anos finais.

O IDEB consiste no indicador utilizado para avaliar a qualidade da educação básica do Brasil. É calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (obtidos no Censo Escolar) e das médias de desempenho nas avaliações da Prova SAEB.

O SAEB é composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.

O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.

O objetivo do SAEB é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

Na avaliação do SAEB de 2017, o município de Nossa Senhora do Socorro/SE ficou com índice de 4.6, abaixo da média projetada que era de 4.8. Portanto, necessita de um esforço articulado para reverter esses dados e alcançar a média prevista para o ano de **2019 que é de 5.1**, a qual só será possível aumentando o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, sendo os Kits didáticos em tela de fundamental importância para essa ação.

Em âmbito local, **Plano Municipal de Educação-PME, Lei nº 1.098/2015, também em sua meta 7**, estabelece que o município deve atingir as metas do IDEB entre os anos de 2015 e 2021. Institui ainda na Estratégia 7.1 que seja realizada a análise de dados referentes às avaliações externas de todas as escolas para subsidiar a elaboração de um plano de intervenção pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por todo o exposto, a aquisição dos **Kits Didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática**, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, por meio da Iniciativa 90 do PAR, constitui uma ação de intervenção pedagógica que possibilitará: a) ao docente - ampliar seu domínio do conteúdo a ser ensinado e segurança em sala de aula; b) ao estudante - evoluir por meio do desenvolvimento de suas possibilidades; c) ao gestor - adquirir mais ferramentas para administrar sua instituição de ensino. Essas ações articuladas, em parceria com o Governo Federal, permitirão à Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro elevar seus indicadores nacionais cumprindo o estabelecido na **Lei Municipal nº 1.098/2015 - Plano Municipal de Educação - PME**.

A presente aquisição de livros didáticos se justifica por meio de inexigibilidade garantida pela legislação vigente, tendo em vista que a editora contratada está, exclusivamente, autorizada a distribuir e comercializar as obras a serem adquiridas mediante este Termo, garantida através de Declaração de Exclusividade, emitida pela Câmara Brasileira do Livro - CBL.

### 3. DO OBJETIVO:

Estabelecer estratégias que visem à qualidade da educação, por meio de disponibilização de kits didáticos, para elevar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho dos estudantes na Prova Brasil.

### 4. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor - 2º	1.565	KIT	130,00	203.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Ano do Ensino Fundamental.				
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	1.952	KIT	130,00	253.760,00
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	1.829	KIT	130,00	237.770,00
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	1.588	KIT	130,00	206.440,00
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	1.119	KIT	130,00	145.470,00
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	1.009	KIT	130,00	131.170,00
7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por	675	KIT	130,00	87.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.				
8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	436	KIT	130,00	56.680,00

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos Kits são apresentadas no Anexo I, deste Termo de Referência.

### 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – Secretaria Municipal de Educação.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2116- Outros Programas e/ou Convênios dos Governos Estadual e Federal.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030– Material de consumo.

**FONTE DE RECURSOS:** 1124.0000- Outras transferências de recursos do FNDE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.177.165,47. (Um milhão cento e setenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**SALDO ORÇAMENTÁRIO:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

### 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços, prazos e horários informados pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues na Secretaria de Educação situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP:49.160-000, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente, em uma única etapa.

O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da CONTRATANTE.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A CONTRATADA deverá formar kits individuais, montados de acordo com o Termo de Referência, para cada aluno/professor, empacotado em material plástico transparente.

Os kits dos alunos e dos professores, montados de acordo com o Termo de Referência, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa.

A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.

**O OBJETO será recebido:**

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem às especificações do presente Termo de Referência, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

custo extra para a CONTRATANTE;

O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência;

O responsável pelo recebimento do material atestará o recebimento do referido material mediante a emissão de um Termo de Recebimento, conforme modelo apresentado no Anexo deste Termo de Referência;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato;

Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

## 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação, após a entrega total dos materiais e a instauração do cumprimento das obrigações assumidas, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

A CONTRATANTE não efetuará pagamento parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 9. DAS PENALIDADES

Se no decorrer do fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizado o FORNECEDOR, este, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da proposta final ofertada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada do FORNECEDOR em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência;
- d) pelo atraso injustificado no fornecimento do material, multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) incidente sobre o valor total da proposta final ofertada, por dia de atraso, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a aquisição poderá ser cancelada considerando-se, então, a inexecução total do objeto, nos termos da alínea "b";
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada, nos casos de cancelamento da aquisição por culpa do FORNECEDOR.

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização do FORNECEDOR por eventuais perdas e danos causados à Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal, em favor do FORNECEDOR.

As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso no fornecimento do material advier de caso fortuito ou de força maior, ou por motivo a que tiver dado causa a Contratante.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### Compete à Contratante:

- a) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- b) Solicitar à Contratada, sempre que necessário, todas as providências à correta execução do objeto contratado;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- d) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
- e) Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, objetos entregues fora das especificações e condições deste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

h) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

**Compete à Contratada:**

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Realizar a entrega do objeto no endereço indicado pela Contratante;
- c) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência e também das demais informações internas da Contratante a que a Contratada tiver conhecimento;
- d) Cumprir todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho do objeto;
- e) Franquear as instalações onde estarão sendo produzidos os materiais especificados, para fiscalização e acompanhamento por parte da contratante;
- f) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante;
- g) Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- h) Indicar um preposto/representante a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da Contratada;
- i) Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.
- j) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.

Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens/serviços contratados.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio e agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

### 12. DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO

A CONTRATANTE firmará ajuste com a CONTRATADA por meio de Termo de Contrato, no qual constarão as condições e obrigações das partes.

A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato a ser celebrado entre as partes será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Anexo I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- b) Anexo II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO;
- d) Anexo IV – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO QUE RECEBERÃO OS KITS DIDÁTICOS;

**15. CONDIÇÕES GERAIS**

Declaro, para todos os fins, que as especificações contidas neste Termo de Referência, atendem às necessidades desta Secretaria, seguindo as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro/SE: 11/04/2019.

*Josué Feitosa dos Santos*  
**JOSUÉ FEITOSA DOS SANTOS**  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

*Andrezza Silva Mattos*  
**ANDREZA SILVA MATTOS**  
Diretora de Educação/Responsável Técnica

**VISTO,  
DE ACORDO:**

*[Signature]*  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os kits para o aluno são formados de 1 (um) livro consumível impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso de Matemática para cada ano escolar e observar as matrizes de referência do SAEB para as respectivas etapas de ensino.

Os kits para o professor são formados de 1 (um) livro impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro de Matemática para cada ano escolar. Os livros do professor deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O miolo dos livros será impresso em 4 cores, em papel offset ou couché de gramatura mínima de 75 gr./m<sup>2</sup>, encadernados em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m<sup>2</sup>

A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência.

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS - ESPECIFICAÇÕES DOS LIVROS:**

- 1) Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, módulos para aluno e professor – 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Nas seguintes especificações:**

**MAIS SABER – ATIVIDADES - 2º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 2 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 2, enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 104 (cento e quatro) páginas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: parlenda, trava-língua, música, poema, bilhete, cantiga popular, anúncio publicitário, receita, cartaz e conto. O caderno dispõe de material de encarte destacável que compreende em alfabeto móvel, dominó de palavras e encartes para atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 2º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 2 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 2, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas em consonância com a Matriz de Referência da ANA. Livro consumível destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplice 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. O caderno dispõe de material destacável para a realização de atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de



M000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 3º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 3 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 3, enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 92 (noventa e duas) páginas impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: parlenda, cartaz, poema, trava-língua, carta, informativo, receita, anúncio, biografia, conto de fadas, fábula e música. O caderno dispõe de material de encarte destacável que compreende em alfabeto móvel, dominó de palavras e encartes para atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.



M000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAIS SABER ATIVIDADES – 3º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 3 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 3, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas em consonância com a Matriz de Referência da ANA. Livro consumível destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. O caderno dispõe de material destacável para a realização de atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 4º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 4 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 4, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: Reportagem, crônica, informativo, anúncio, verbete, científico, fábula, conto de fadas, cartaz, tirinha, cartum, poema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cardápio, carta, notícia, letra de música, conto, biografia, convite, lenda, piada, diário, reportagem e história em quadrinhos. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo e avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 4º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 4 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 4, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas em que os estudantes poderão assumir o protagonismo para resolução das situações-problema e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas medidas; Números e operações e Tratamento da informação. O caderno dispõe de material destacável para a realização de atividades específicas, sólidos geométricos, régua numérica e cédulas e moedas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem,



4000037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 5º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 5 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 5, destinado aos alunos do 5º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: Conto, poema, texto informativo, fábula, instrucional, verbete, notícia, letra de música, cartaz, reportagem, bula, crônica, cartum, chat, tirinha, bilhete, lenda, piada, carta, resenha e sinopse. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 5º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 5 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 5, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas em que os estudantes poderão assumir o protagonismo para resolução das situações-problema e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e medidas; Números e operações e Tratamento da informação.. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 6º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 6 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 6, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º. Ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplice 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 50 (cinquenta) textos, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto de fadas, notícia, tirinha, fábula, reportagem, sinopse, entrevista, poema, comunicado, conto, regra de jogo, letra de música, entrevista e texto instrucional. Para cada texto, sugere-se a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhado de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 6º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O caderno 6 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 6, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 7º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 7 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 7, em proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º. Ano do Ensino Fundamental, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 50 (cinquenta) textos, compostos pelos seguintes gêneros textuais: crônica, anúncio publicitário, receita, tirinha, reportagem, lenda, biografia, regulamento, relato pessoal, texto expositivo, notícia, artigo de opinião, poema e texto dramático. Para cada texto, sugere-se a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhado de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 7º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 7 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 7, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 8º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 8 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 8, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º. Ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 104 (cento e quatro) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões, compostas pelos seguintes gêneros textuais: notícia, crônica, artigo, texto informativo, tirinha, texto teatral, reportagem, gráfico, romance, música, sinopse, propaganda, poema, texto descritivo, anúncio publicitário, piada, fábula, conto e relato pessoal. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição e conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 8º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 8 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 8, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplice 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 9º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 9 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 9, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º. ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 104 (cento e quatro) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões, compostas pelos seguintes gêneros textuais: reportagem, gráfico, crônica, soneto, tirinha, poema, texto informativo, cartaz, propaganda, notícia, fábula, letra de música, anedota, conto e chat. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 9º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 9 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 9, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) atividades que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**2) Unidade de atividade off-line**

A Assessoria Pedagógica oferece três avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados apresentado durante os encontros das Formações Continuadas, logo após a realização das avaliações, com toda a análise por turma e proposta de intervenção. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**3) Desenvolvimento de itens de avaliação**

Análise pedagógica dos itens que compõem cada avaliação, orientações para uso do livro visando a progressão no processo de aquisição de conhecimento das turmas. As avaliações simuladas serão personalizadas, devendo ser considerados os resultados de cada simulado já aplicado como base para formulação de novos simulados que atendam a demanda pedagógica do município. A Formação Continuada será o momento de apresentação dos resultados e momento de discussão para estratégias de intervenção de acordo com a análise dos resultados.

**4) Consolidação de avaliações**

Proposta de avaliação, processo para que os alunos se familiarizem com o tipo de exame a que serão submetidos no ensino fundamental, serão aplicadas três avaliações durante o ano letivo. Para cada avaliação, há um Caderno composto por 20 questões (por área) e uma Folha de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Vale ressaltar que as provas e/ou avaliações simuladas assim como os cartões resposta não são parte integrante do material físico, resguardando o sigilo sobre o que será aplicado, assim a editora deve garantir o envio e coleta dos mesmos afim de aferir os resultados. Toda a operação logística envolvendo o transporte da avaliação simulada e dos respectivos cartões resposta deverá ser de responsabilidade da editora. Desse modo, o Projeto viabiliza ao grupo de estudantes o exercício do preenchimento de gabaritos oficiais.

**5) Livro do Professor**

Aos educadores, o Projeto disponibiliza um Manual do Professor, para cada ano e disciplina, o qual apresenta orientações detalhadas para cada atividade proposta ao estudante. O Manual do Professor apresenta a descrição dos descritores da Matriz de Referência do Saeb de cada questão que compõe a atividade; orientações de encaminhamento e orientações para explorar as atividades de forma a propor o debate em sala de aula. Os manuais do professor se apresentam em formato 20,5 x 27,5 cm.

**6) Acompanhamento pedagógico online**

O Projeto oferece acesso ao portal online [www.colecaomaissaber.com.br](http://www.colecaomaissaber.com.br) onde os gestores, coordenadores e professores encontrarão orientações sobre os livros, as avaliações, os resultados das avaliações com análise detalhada e orientações a partir dos resultados.

**7) Frete**

Transporte do material até cliente final com as quantidades indicadas em contrato de livros dos alunos e livros dos professores com o prazo de até 30 dias após a entrega do empenho assinado/ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDA DE DE MEDIDA	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos <u>para aluno e professor</u> – 2º Ano do Ensino Fundamental.	1.565	KIT		
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos <u>para aluno e professor</u> – 3º Ano do Ensino Fundamental.	1.952	KIT		
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	1.829	KIT		
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	1.588	KIT		
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	1.119	KIT		
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	1.009	KIT		
7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	675	KIT		

Mo00046



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	436	KIT		
---	---	-----	-----	--	--

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALIC NO QU.  
DE ENTR/  
MUNICIPAL DE  
SOCORRO

## JUSTIFICATIVA

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019)

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando a Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, com a finalidade de elevar o IDEB, de modo atender a meta 7 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.098, de 18 junho de 2015.

Vale salientar, que a equipe pedagógica promoveu uma análise de livros didáticos apresentados por editoras que produzem obras voltadas às temáticas em apreço. Após apreciação técnica fundamentada nos critérios educacionais em foco, emitiu-se Parecer Técnico favorável à coleção "O PROJETO MAIS SABER", datado em 09 de abril 2019, apresentada pela EDITORA GRAFSETE LTDA.

Dispõe o art. 25º, inciso I, caput da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"

Por se tratar de aquisição de livros para Educação Infantil através de avaliação técnica, não há pluralidade de opções, inviabilizando dessa forma a competição e obrigando a administração pública a fazer a contratação direta com base no artigo acima citado.

Pela análise do artigo da Lei de Licitações, depreende-se que os seus três incisos são *numerus apertus*. Tal é o entendimento do professor Carlos Pinto Coelho Motta, na qual "a expressão *em especial*, usada no *caput* do artigo permite deduzir serem tais hipóteses meramente exemplificativas." (Eficácia nas Licitações e Contratos. 8ª ed., Revista, Atualizada e Ampliada. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 159).

Com esse entendimento, não cabe interpretação a restritiva, cabendo ao administrador, em visualizando impossibilidade de se obter pluralidade de pessoas jurídicas aptas, adotar a inexigibilidade com fundamento no preceito exemplificativo daquele



1000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

artigo 25, desde que a entidade possua a credibilidade e condições necessárias ao fiel cumprimento das finalidades perseguidas por este ente da Federação.

Assim, analisadas todas as condições aqui propostas e amplamente discutidas à luz da Lei e dos princípios constitucionais da administração pública, incluindo-se os da indisponibilidade do interesse público sobre privado, entendemos estar amparada à medida aqui adotada, diante dos fins colimados, os quais são de caráter universal para os alunos da nossa rede pública.

Portanto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa a Senhora Secretária, para, querendo, ratificá-la, determinando sua publicação no prazo de **cinco dias**, no quadro de avisos desta Prefeitura, assim como na Câmara Municipal de Vereadores, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de abril de 2019

*Andreza Silva Mattos*  
ANDREZA SILVA MATTOS

**Diretora de Educação**

Ratifico 11 / 04 / 2019

*Josevanda Mendonça Franco*  
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação

M000049



# PROPOSTA



11000050



João Pessoa, 11 de abril de 2019

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE: PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE  
LIVROS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.



**COLEÇÃO MAIS SABER**  
ATIVIDADES

• Língua portuguesa • Matemática

Apresentamos o Projeto Mais Saber que se destaca como um suporte pedagógico e tem por objetivo desenvolver e edificar competências e habilidades, conforme avaliam os exames nacionais aplicados em todo o país (ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil), na área de Língua Portuguesa por meio de diversos gêneros textuais e de atividades; e na área de Matemática através de situações-problema que desafiam a busca por solução.

Destinado aos estudantes do Ensino Fundamental a fim de promover o desenvolvimento e aprimoramento no processo de aprendizagem, o projeto se apresenta como um instrumento que fornece contribuições pedagógicas para o(a) professor(a), reforçando e complementando a formação cognitiva dos estudantes, por meio de atividades elaboradas de forma prática, lúdica e sequenciada.



**Língua Portuguesa**

Diante da grande variedade de gêneros textuais que circundam o universo estudantil, as competências da Língua Portuguesa serão desenvolvidas por meio de textos e atividades elaborados com base na Matriz de Referência de habilidades do Saeb, a fim de promover aperfeiçoamento das capacidades de leitura do estudante, solidificando a compreensão de textos e suas aplicações na sociedade. Do mesmo modo, as ferramentas e competências da escrita serão desenvolvidas como resultado da leitura de boas referências literárias e, sobretudo, por meio de produções textuais.



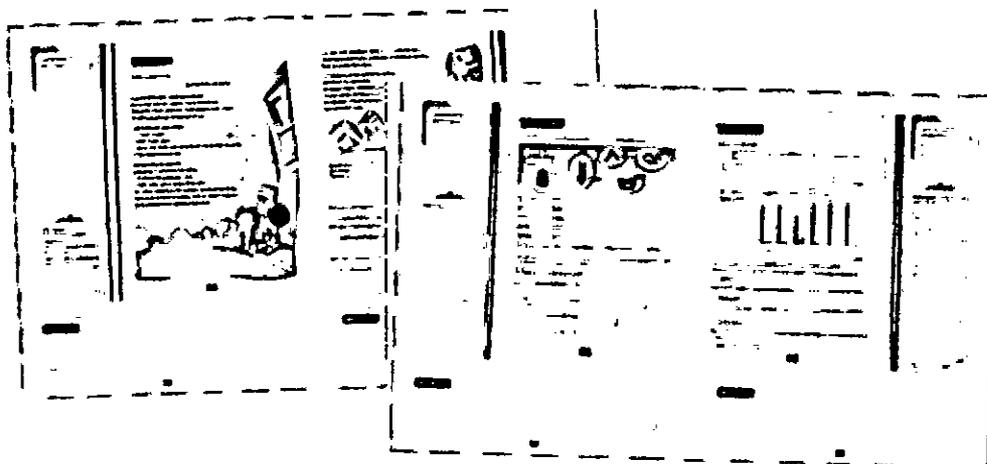
## Matemática



O grande objetivo do *Projeto Mais Saber* no desenvolvimento das habilidades matemáticas é promover a compreensão sólida dos conhecimentos programáticos nos mais variados contextos, por meio da resolução de atividades com situações-problemas. Para isso, é necessário capacitar o estudante para compreender a linguagem matemática e construir o raciocínio, buscando soluções que envolvam as competências dessa área do conhecimento de forma lúdica e contextualizada, de modo que o aprendizado não se torne apenas eficiente, mas sobretudo significativo.

## Manual do Professor

Elaborado a partir de uma sólida e comprometida fundamentação teórica e metodológica, o *Manual do Professor* oferece auxílio no trabalho desenvolvido com os livros, por meio de encaminhamentos simples, mas detalhados e da relação dos códigos de habilidade da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada atividade. O *Manual do Professor* também dialoga com outros suportes que o professor já utilize em sala de aula, desde que estes também sigam as orientações da BNCC. Para o seu auxílio, no fim deste manual disponibilizamos um índice remissivo das habilidades trabalhadas em todas as atividades dos livros.



EDITORA GRAFSET LTDA.

C.N.P.J. 03.242.250/0001-26- Insc. Est. 16.125.109-9

Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, 2001-A- Dist. Industrial- CEP 58081-400-João Pessoa- PB

Fone: (83) 4141-0427/0549 | (83) 99628-0666

[www.editoragrafset.com.br](http://www.editoragrafset.com.br) | [comercial1@editoragrafset.com.br](mailto:comercial1@editoragrafset.com.br)

## TABELA DE PREÇO:

QTD ALUNOS	TÍTULO LIVRO	EDITORA	PREÇO DE CAPA (P/ ALUNO)	VALOR TOTAL POR ITEM
1565 <b>1.371</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 2º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 178.230,00
<b>1.952</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 3º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 253.760,00
1829 <b>1.567</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 4º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 203.710,00
1588 <b>1.586</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 5º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 206.180,00
1119 <b>1.158</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 6º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 150.540,00
1009 <b>711</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 7º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 92.430,00
675 <b>550</b>	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 8º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 71.500,00



000053

8 <sup>436</sup> **363** **COLEÇÃO MAIS SABER**  
*Livros do 9º ANO:*  
• Livro Língua portuguesa •  
• Livro Matemática •

EDITORA  
GRAFSET

R\$130,00

R\$ 47.190,00

VALOR TOTAL.....

R\$ **1.203.540,00**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.203.540,00**

*(um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais)*

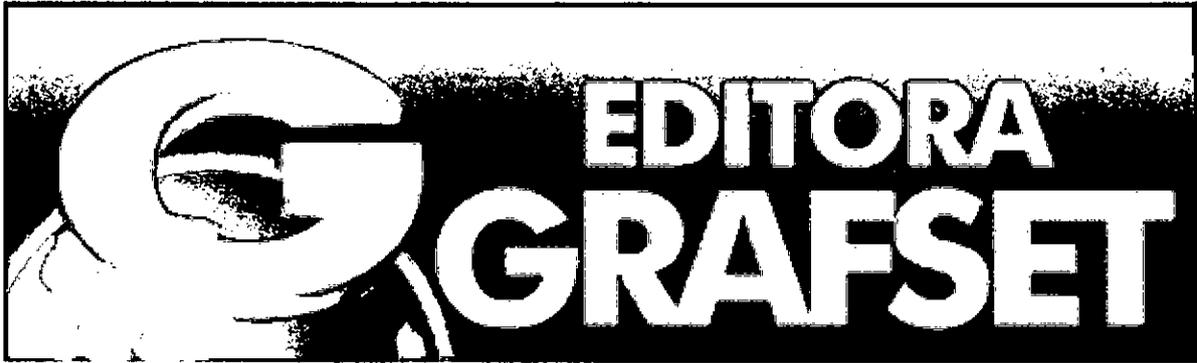
**CONDIÇÕES DE VENDA**

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- Prazo de Entrega: Imediato, após a emissão do empenho.
- Pagamento: À vista, de acordo com as normas da Secretaria.
- Outras despesas: Frete e demais encargos, já inclusos.

Atenciosamente,



**EDITORA GRAFSET**  
Vladimir dos Santos Neiva.  
Diretor



TERMO  
DE  
COMPROMISSO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MATEMÁTICA		
	TOTAL EMPENHO	R\$ 1.203.540,00
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO		
Mês INICIAL: 10/2018	Mês FINAL: 10/2019	
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)		

(\*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADEÇÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.

II - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.

VI - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4000055



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

VII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IX - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

X - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XII - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XIII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de

1000056



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XVI - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVIII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XIX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XXI - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

XXII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXIII - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar as adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos

XXIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

M000057



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803769-8

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR  
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		02 - EXERCÍCIO 2018	
03 - Nº PROCESSO 23400.002424/2018-39			
04 - NOME DA PREFEITURA PM NOS SEN SOCORRO		05 - N.º DO CNPJ 13.128.814/0001-58	
06 - ENDEREÇO RUA ANTONIO VALADAO, S/N - CENTRO	07 - MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	08 - UF SE	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)			
09 - NOME INALDO LUIS DA SILVA		10 - CPF 730.427.144-20	

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO à REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO EF - REFERÊNCIA ATÉ 5.000 ALUNOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	KIT(S) DE MATERIAL	2018	9258	R\$ 130,00	R\$ 1.203.540,00
TOTAL GERAL				9258	R\$ 130,00	R\$ 1.203.540,00
EMPENHOS						
INICIATIVA	NÚMERO		VALOR			
90 - DISPONIBILIZAÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E	2018NE652962		R\$ 1.203.540,00			

4000058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal. Ainda, informo que os recursos somente serão liberados após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea a, do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

Brasília/DF, 09 de OUTUBRO de 2018.

---

INALDO LUIS DA SILVA

PM NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por INALDO LUIS DA SILVA - CPF: 730.427.144-20 em 09/10/2018 15:35:15

M  
000059

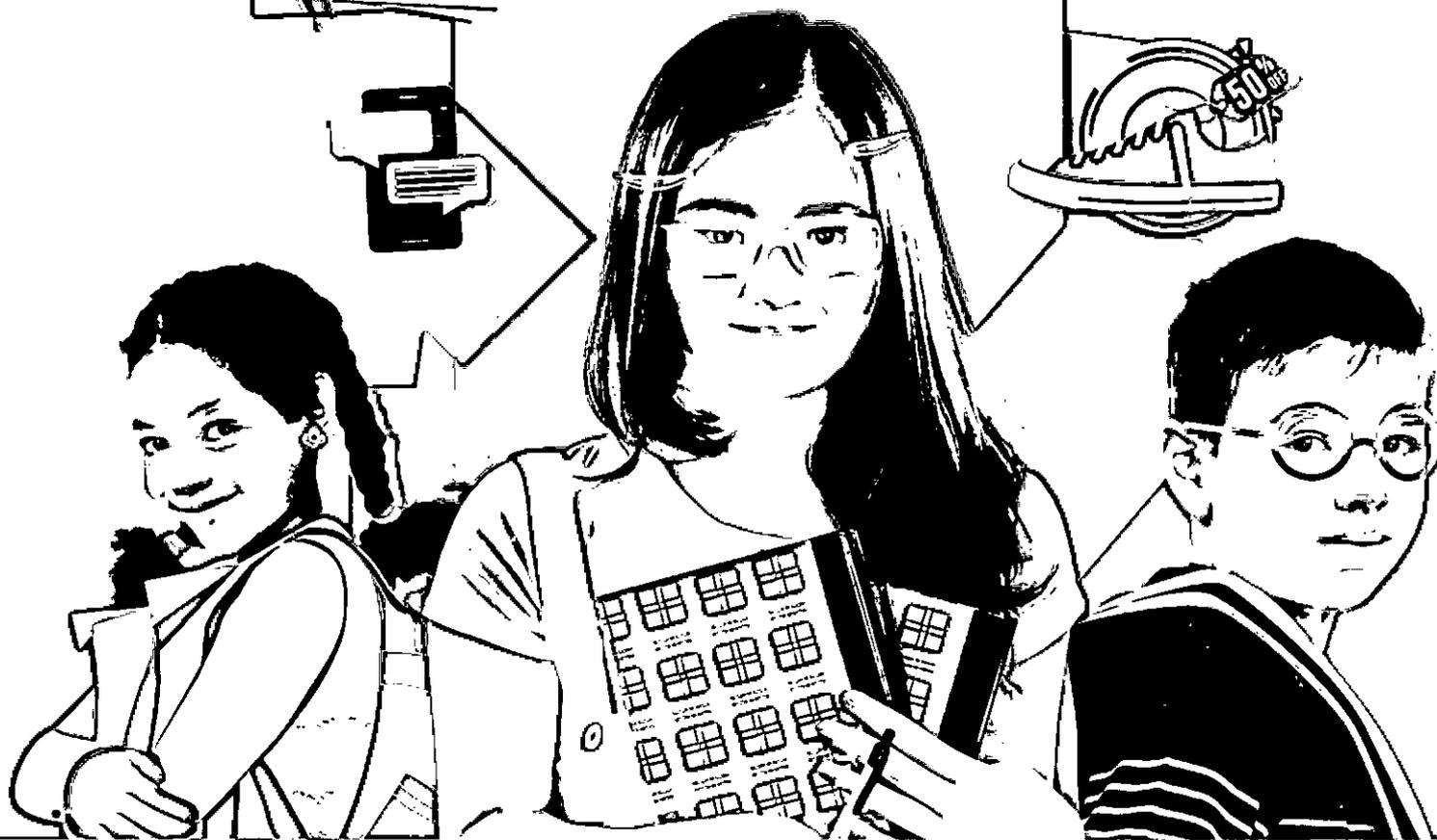
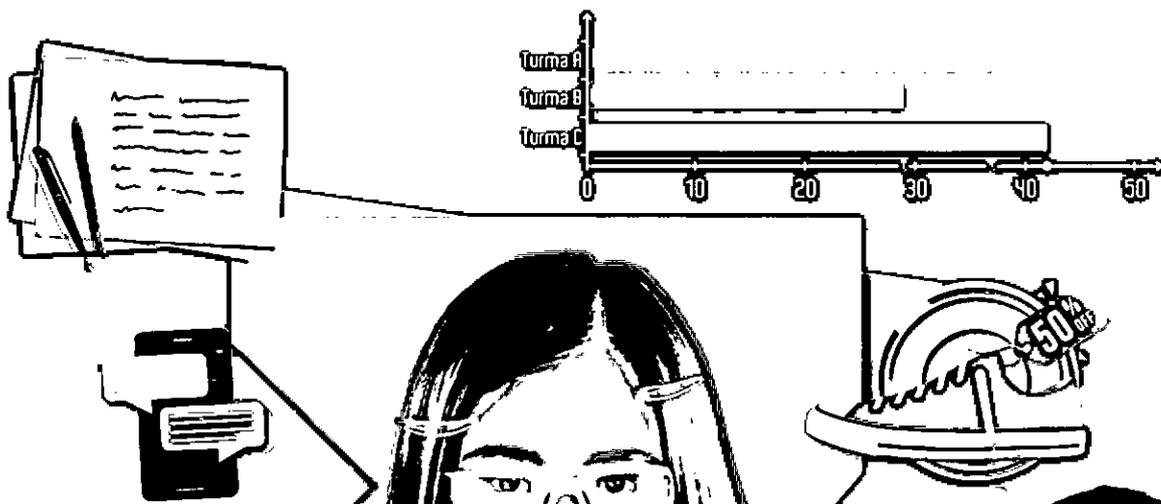
M000060

Projeto  
**Mais Saber**  
atividades



**ENSINO FUNDAMENTAL**

**CONSTRUIR UM APRENDIZADO COM BASE  
PARA A SUA REDE E ELEVAR O SEU IDEB**



O Projeto Mais Saber se destaca como um suporte pedagógico que tem por objetivo desenvolver e edificar competências e habilidades, conforme avaliam os exames nacionais aplicados em todo o país (ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil), na área de Língua Portuguesa por meio de diversos gêneros textuais e de atividades; e na área de Matemática através de situações-problema que desafiam a busca por solução.

Destinado aos estudantes do Ensino Fundamental a fim de promover o desenvolvimento e aprimoramento no processo de aprendizagem, o projeto se apresenta como um instrumento que fornece contribuições pedagógicas para o(a) professor(a), reforçando e complementando a formação cognitiva dos estudantes, por meio de atividades elaboradas de forma prática, lúdica e sequenciada.

## Língua Portuguesa

Diante da grande variedade de gêneros textuais que circundam o universo estudantil, as competências da Língua Portuguesa serão desenvolvidas por meio de textos e atividades elaborados com base na Matriz de Referência de habilidades do Saeb, a fim de promover aperfeiçoamento das capacidades de leitura do estudante, solidificando a compreensão de textos e suas aplicações na sociedade. Do mesmo modo, as ferramentas e competências da escrita serão desenvolvidas como resultado da leitura de boas referências literárias e, sobretudo, por meio de produções textuais.

## Matemática

O grande objetivo do Projeto Mais Saber no desenvolvimento das habilidades matemáticas é promover a compreensão sólida dos conhecimentos programáticos nos mais variados contextos, por meio da resolução de atividades com situações-problemas. Para isso, é necessário capacitar o estudante para compreender a linguagem matemática e construir o raciocínio, buscando soluções que envolvam as competências dessa área do conhecimento de forma lúdica e contextualizada, de modo que o aprendizado não se torne apenas eficiente, mas sobretudo significativo.

**Questão 170**

**NIQUEL NAUSEA**

1. **IVADIA** Na tira a) 1º quadrinho

2. **INACU** De acordo com a) todos os super-heróis b) apenas os super-heróis c) nenhum super-herói d) apenas um super-herói

**Questão 171**

Se o lado AB da área da figura

a) 4 cm<sup>2</sup>  
b) 8 cm<sup>2</sup>

**Questão 172**

**QUESTÃO 173** Qual decimais 0,67

a) 0,8265  
b) 0,7365

**Questão 174**

**QUESTÃO 175** A probabilidade de ocorrer o evento A é 0,3 e a probabilidade de ocorrer o evento B é 0,4. A probabilidade de ocorrer o evento A e B é 0,12. A probabilidade de ocorrer o evento A ou B é

a) 0,78  
b) 0,68  
c) 0,58  
d) 0,48

**Questão 46**

**ANIMAÇÃO BRASILEIRA VENCE FESTIVAL**

**O MENINO DO MUNDO**

"O mundo moderno visto pelos olhos de uma criança." É essa a definição que o filme brasileiro "O Menino e o Mundo" recebeu dos organizadores do 38º Festival do Filme de Animação de Annecy, realizado na França. Pelo tema e pela qualidade técnica, a história do brasileiro Allê Albuquerque conquistou, na semana passada, o Prêmio Cristal e o Prêmio do Público - ótimo para o Brasil que venceu assim uma disputa com 73 países. É o segundo ano consecutivo que uma animação brasileira sai laureada.

**Questão 47**

**Ayrton Senna**

Não foi ele só eleito este ano o esportista do século pelos leitores de ISTOÉ, deixando para trás até mesmo o rei Pelé. Acordar aos domingos e semanas inteiras da tevê para assistir às corridas de Fórmula 1 tornou-se um hábito de milhões de brasileiros graças às suas conquistas dentro das pistas e - porque não dizer - fora delas também. Tímido e "cerebral" quando estava longe de um cockpit, Senna tornava-se um piloto arrojadíssimo quando vestia o macacão de corrida. Nascido em 21 de abril de 1960, Senna ganhou o primeiro kart aos sete anos. Um ano depois participou de sua primeira corrida, competindo com pilotos bem mais velhos. Desde então, até a sua morte no circuito de San Marino, na Itália, em 1º de maio de 1994, o piloto colecionou uma série de vitórias.

**Questão 48**

Figuras abaixo estão sendo ampliadas segundo um critério.

Se este padrão, quantos quadrados terá a 7ª figura?

b) 42 c) 56 d) 60

**Questão 49**

Quais são os valores dos ângulos que estão em

**Questão 50**

Uma cidade pode ser representada por:

a) Dez anos.  
b) Oito anos.  
c) Sete anos.

Projeto  
**Mais Saber**  
atividades



**A EDUCAÇÃO EM CRESCIMENTO!**



editoragrafset.com.br  
contato@editoragrafset.com.br



youtube.com/editoragrafset



facebook.com/GrafsetEditora



SAC: (83) 4141.0549



instagram.com/editoragrafset



Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 2001  
Bloco A, Distrito Industrial - João Pessoa  
Paraíba - CEP 58081-400

Consultor(a)



**Rigueira**  
*Promovendo o seu negócio.*

Rigueira Comércio e Representações Ltda.

Telefone: (79) 99100-5923

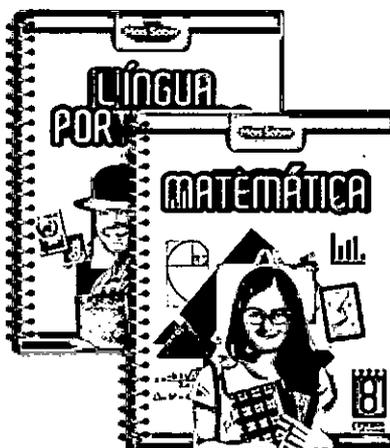
Email: representacoes.rcr@gmail.com /  
atendimentorigueira@gmail.com

Facebook: @rigueira

Instagram: @\_rigueira

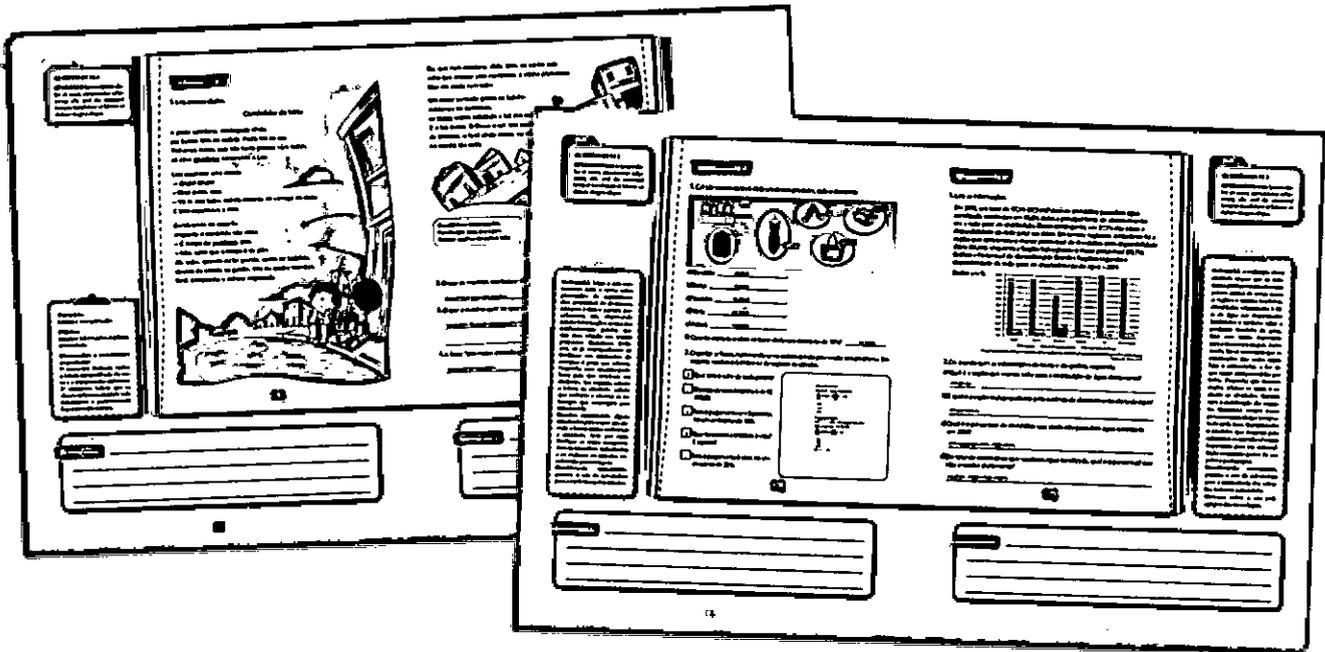
# Livros

O Projeto Mais Saber contempla os 9 anos do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), nos quais cada aluno recebe 2 volumes por ano: Língua Portuguesa e Matemática.



## Manual do Professor

Elaborado a partir de uma sólida e comprometida fundamentação teórica e metodológica, o *Manual do Professor* oferece auxílio no trabalho desenvolvido com os livros, por meio de encaminhamentos simples, mas detalhados e da relação dos códigos de habilidade da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada atividade. O *Manual do Professor* também dialoga com outros suportes que o professor já utilize em sala de aula, desde que estes também sigam as orientações da BNCC. Para o seu auxílio, no fim deste manual disponibilizamos um índice remissivo das habilidades trabalhadas em todas as atividades dos livros.



## Plataforma Mais Saber

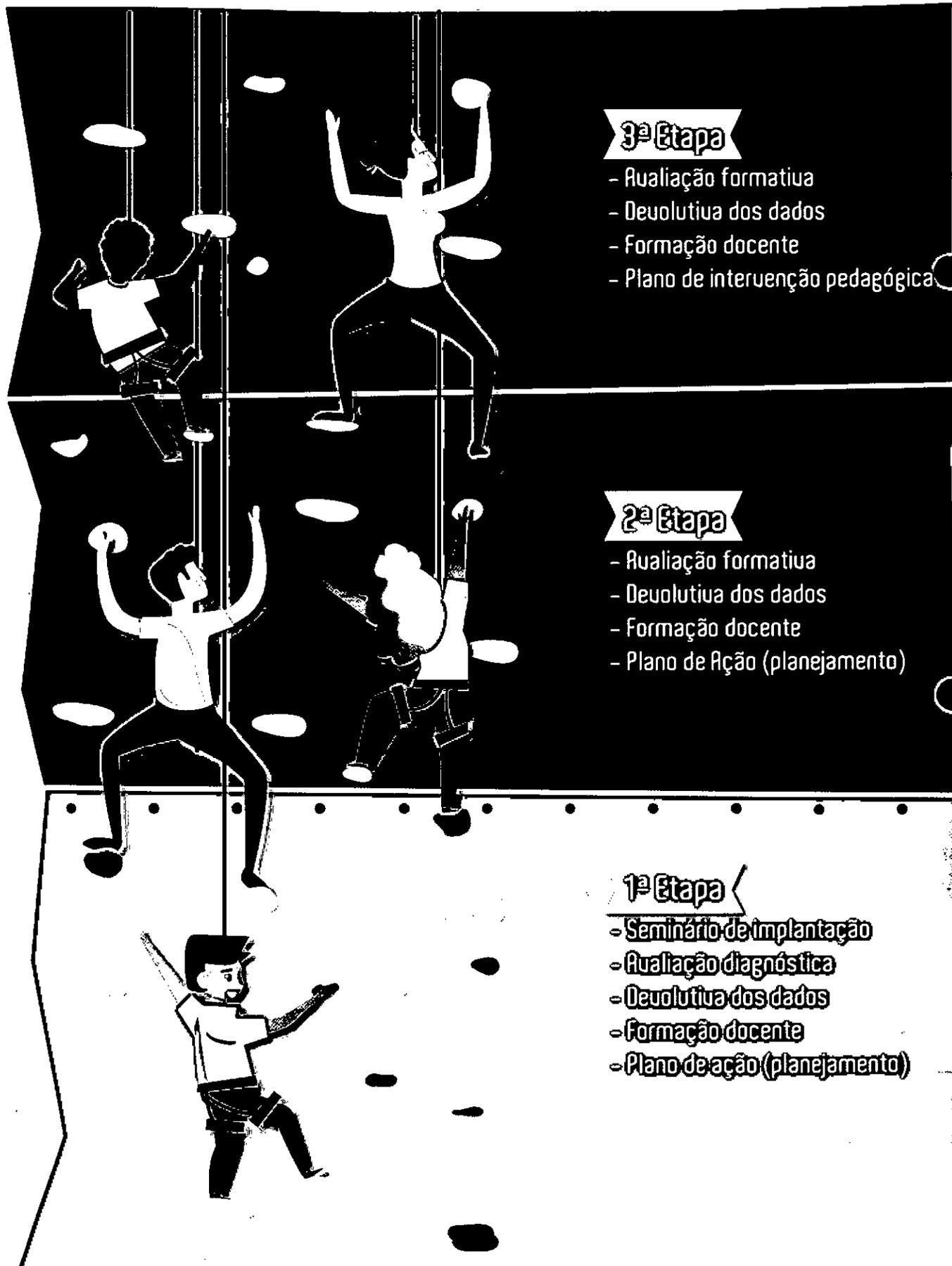
Sistema de acompanhamento voltado para a gestão de ensino, a *Plataforma Mais Saber* é o lugar de convergência do trabalho desenvolvido por meio dos livros, das avaliações e das formações. Nesse ambiente, todos os participantes no processo educacional terão acesso a:



- Resultados das avaliações Mais Saber;
- Análise e desempenho por turmas;
- Planos de ação para o (re)planejamento escolar;
- Orientação para uso dos livros;
- Materiais de formação para o professor;
- Acompanhamento da evolução das turmas;
- Canal de comunicação secretaria/ professores – editora.



Pensando na melhoria do processo de ensino-aprendizagem, o *Projeto Mais Saber* desenvolveu um programa de relacionamento que visa apoiar o educador, disponibilizando estratégias e ações para um desempenho de resultados mais eficientes em toda a rede de ensino, por meio de avaliações formativas e da formação continuada ao longo de todo o ano letivo, conforme as etapas listadas a seguir.



## 3ª Etapa

- Avaliação formativa
- Devolutiva dos dados
- Formação docente
- Plano de intervenção pedagógica

## 2ª Etapa

- Avaliação formativa
- Devolutiva dos dados
- Formação docente
- Plano de Ação (planejamento)

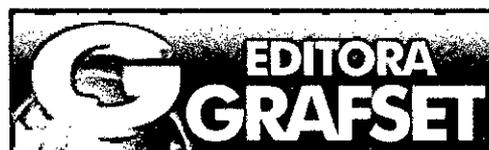
## 1ª Etapa

- Seminário de implantação
- Avaliação diagnóstica
- Devolutiva dos dados
- Formação docente
- Plano de ação (planejamento)

M000062



# DOCUMENTAÇÃO



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA: EDITORA GRAFSET LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ NEIVA FREIRE**, Brasileiro, casado, industrial, portador do RG n° 63.965 SSP PB e CPF n° 003.393.774-53, residente a Rua Severino Nicolau de Melo, 52 - Bessa - João Pessoa - PB. **VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA**, Brasileiro, casado, industrial, portador do RG. n° 442.222 - SSP-PB e CPF n° 321.745.514-20, residente a Av. Esperança, 535 - Manaíra - João Pessoa - PB. **WILLIAM GOMES DE FIGUEIREDO**, Brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n° 666.481-2 - SSP-PB e CPF 312.117.204-20, residente a Rua Argemiro de Figueiredo, 2471 - Bessa - João Pessoa - PB e **TEÓFANES ARAÚJO RAMOS**, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n° 835.304 - SSP-PB e CPF 382.099.854-34, residente a Rua Oldena Carneiro P. de Melo, 147 Apto. 501 - Bessa - João Pessoa. Têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de conformidade com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** - A sociedade girará sob a denominação social de **EDITORA GRAFSET LTDA.**

**SEGUNDA CLÁUSULA** - A sociedade tem sua sede na Otencio Ribeiro de Luna, 2001 - Bloco "A" Distrito Industrial - João Pessoa - PB, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**TERCEIRA CLÁUSULA** - O objetivo da sociedade é a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTES GRÁFICAS, EDIÇÃO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PERIÓDICOS, CADERNOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MÍDIA ELETRÔNICA.**

**QUARTA CLÁUSULA** - O capital social é de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ), dividido em 10.000 (Dez Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada, totalmente integralizada nesta data em moeda corrente do país. e distribuído aos Sócios conforme segue:

SÓCIOS	Quotas	%	R\$
JOSÉ NEIVA FREIRE	4.000	40%	4.000,00
VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA	3.000	30%	3.000,00
WILLIAM GOMES DE FIGUEIREDO	1.500	15%	1.500,00
TEÓFANES ARAÚJO RAMOS	1.500	15%	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>	<b>10.000,00</b>

**QUINTA CLÁUSULA** - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada á importância total do capital social.

**SEXTA CLÁUSULA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**SÉTIMA CLÁUSULA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preço e condições o direito de preferência a quem as queira adquirir no caso de um dos quotista querer ceder.

*(Handwritten signatures and initials on the left margin)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ 08 878-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reconhecida no documento representado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47610205180915390872-1; Data: 02/05/2018 09:24:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGV55856-GW6J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dot. Valter de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M 080064

JUN 25 1999)

RECEBIM 25.200341333★

RECEBIM  
25.200341333

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS (Código CNJ 08.019-4)

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47610205180915390672-2; Data: 02/05/2018 09:24:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55854-Y45H;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor do Manto Cavalcanti  
Thales  
Confira os dados do ato em: <https://scfdigital.tjpb.jus.br>

Continuação  
Pág. 02

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA: EDITORA GRAFSET LTDA.**

OITAVA CLÁUSULA – Todos os sócios, indistintamente, em conjunto ou separadamente com igualdade de condições, podem fazer uso da denominação social e representa-la, sem nenhuma restrição, em todos os seus interesses, inclusive em juízo, podendo para tanto, outorgar poderes especiais a advogados, representar a sociedade junto as Repartições Públicas Autárquicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas em geral, bancos oficiais, privados, caixas econômicas, empresas públicas e cooperativas, participar de concorrência públicas, assinar cheques, requerer saldos e talonário, endossar duplicatas, assinar borderô, firmar contratos de empréstimos, nomear representantes comerciais, enfim, praticar todos e quaisquer atos, necessários inerentes aos objetivos sociais da sociedade. No uso de suas atribuições assinando seu nome civil, como consta no fecho deste instrumento. Sendo nulos de pleno direito, os atos praticados em infração deste dispositivo e, de modo expresse no que se refere a outorgo de avais, endossos, fianças e garantias de qualquer natureza no interesse de terceiros ou dos próprios sócios em particular.

NONA CLÁUSULA - Fica expressamente proibido aos sócios o uso da Denominação Social, em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social.

DÉCIMA CLÁUSULA- Os sócios, no exercício da gerência terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, até o limite permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - Findo o exercício social que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á com observância das prescrições legais ao levantamento do balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos que serão divididos entre os sócios na proporção das suas quotas, após feita as reservas estipuladas pôr lei e as que os sócios julgarem necessárias.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes detectar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a vontade de serem integrados ou não á mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os direitos apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARAGRAFO ÚNICO - Se os herdeiros do pré-morto não manifestarem a vontade de serem integrados á mesma sociedade, deverá ser admitido um novo sócio.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidos amigavelmente, serão decididas pôr arbitragem, de conformidade com o artigo 1.072, e seguintes do código do processo Civil do Brasil.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - Os sócios acima qualificados declaram não estarem incluso em nenhum dos crimes previstos pôr lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.



M.080066

JUN 25 1999}

RECEBIM 25.2.0034133.3 ★

RECEBIM 25.2.0034133.3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.874-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47610205180915390672-4; Data: 02/05/2018 09:24:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55852-KGE6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

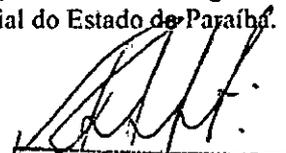
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação  
Pág. 03

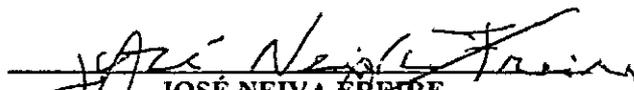
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA: EDITORA GRAFSET LTDA.**

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA - Fica eleito o fórum desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se á qualquer outro, pôr muito especial que seja.

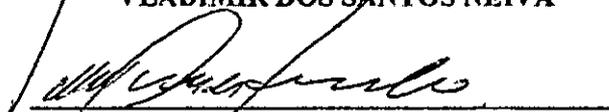
E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-se na presença das duas testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba.

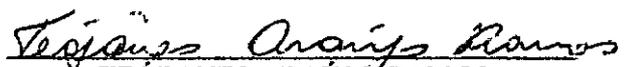
  
Danilo O. de Albuquerque  
Advogado A. 17.119.246

João Pessoa, 21 de Junho de 1999.

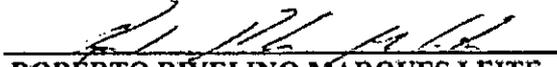
  
JOSÉ NEIVA FREIRE

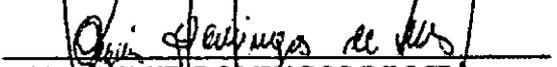
  
VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA

  
WILLIAM GOMES DE FIGUEIREDO

  
TEÓFANES ARAÚJO RAMOS

**TESTEMUNHAS**

  
ROBERTO RIVELINO MARQUES LEITE  
CPF: 760.149.754-20  
RG: 1.507.7372 - SSP-PB

  
VALDEMIR DOMINGOS DE LIRA  
CPF: 414.413.704-04  
RG: 875.912 - SSP-PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADENQ 04.0874-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 47610205180915390672-5; Data: 02/05/2018 09:24:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55851-41EH; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Gêl. V870 de Miranda Cavalcanti Têlar  
Confira os dados do ato em: https://eejodigital.tjpb.jus.br

M-000068

JUN 25 1999

RECEBIM 25.200341333 ★

RECEBIM 25.200341333

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cálculo CMH 06.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47610205180915390672-8; Data: 02/05/2018 09:24:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55850-JVVH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Wilson de Miranda Cavalcanti  
TBAJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

M000069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDITORA GRAFSET LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDITORA GRAFSET LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2018 09:57:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDITORA GRAFSET LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 13:43:07 (hora local).

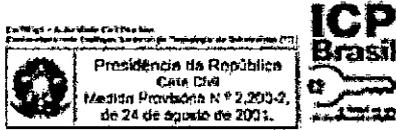
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47610205180915390672-1 a 47610205180915390672-6

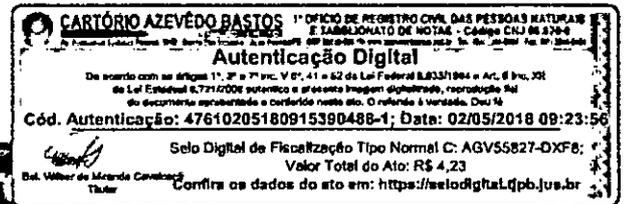
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139f325784310789ee10f5495d43d739b14b0d2b2061826a5df322116a5085a60521336c00884faa53cc6187574a1ab10d2





4000070

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "EDITORA GRAFSET LTDA."

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ NEIVA FREIRE**, brasileiro, casado, Industrial, Portadora da cédula de identidade RG n.º 63.965-SSP/PB e CIC n.º 003.393.774-53, residente e domiciliado à Rua Severino Nicolau de Melo, 52-Bessa- João Pessoa – PB, **VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 442.222 SSP/PB e CIC N.º 321.745.514-20, residente e domiciliado à Av. Esperança, 535 – Manaira – João Pessoa – PB., **WILLIAN GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade n.º 666.481 SSP/PB e CIC n.º 312.117.204-20, residente e domiciliado a Rua Gov.Argemiro de Figueiredo, 2471 – BESSA – João Pessoa – PB e **TEÓFANES ARAÚJO RAMOS**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 835.304 e CIC n.º 382.099.854-34, residente e domiciliado a Rua Rita Sabino de Andrade s/n – Apto. 501 – Edif. Barcelona – Bessa – João Pessoa – PB, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**EDITORA GRAFSET LTDA**", com sede a Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, 2001-A, no distrito Industrial de João Pessoa, estado da Paraíba. Inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 03.242.250/0001-26. Com seu contrato social registrado na JUCEP sob n.º 25200341333 em sessão de 25.06.99, resolvem abrir 2 filiais, sendo necessário alterar o Contrato Social:

### 1 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba à Rua Hortêncio Ribeiro Luna, 2001A – Distrito Industrial – Cep: 58088-200. Ficam criadas as seguintes filiais:

Filial 1 - localizada no estado do Rio Grande do Norte à Av. Presidente ~~Quaresima~~ nº 661, Alecrim – Natal – Cep:59031-150.

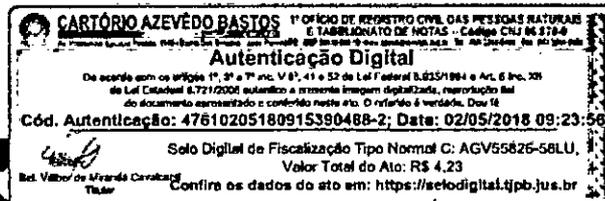
Filial 2 – localizada no estado de Alagoas à Rua dos Bandeirantes nº 516, térreo, Farol – Maceió – Cep:57051-120.

Podendo proceder a abertura de outras filiais, escritórios e quaisquer departamentos em qualquer parte do território nacional, observando as disposições legais em vigor.

### 2 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTES GRÁFICAS, EDIÇÃO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PERIÓDICOS, CADERNOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E MÍDIA ELETRÔNICA.**

As filiais 1 e 2 ficam com o mesmo objeto social da matriz.



4080071

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "EDITORA GRAFSET LTDA."**

**3 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das deliberações acima avançadas, resolvem os sócios não somente alterar as cláusulas 2ª e 3ª do Contrato Social, mas; também consolidá-lo, passando o mesmo a ter a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

1.1 - A sociedade girará sob a denominação social de: "EDITORA GRAFSET LTDA".

**CLÁUSULA 2ª - SEDE E FORO**

2.1 - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba à Rua Hortêncio Ribeiro Luna, 2001A - Distrito Industrial - Cep: 58088-200.

Ficam criadas as seguintes filiais:

Filial 1 - localizada no estado do Rio Grande do Norte à Av. Presidente Quaresma nº 661, Alecrim - Natal - Cep:59031-150.

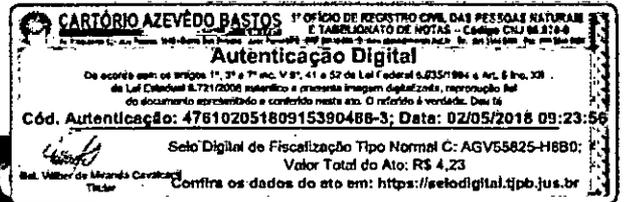
Filial 2 - localizada no estado de Alagoas à Rua do Bandeirantes nº 516, terreno, Farol - Maceió - Cep:57051-500.

Podendo proceder a abertura de outras filiais, escritórios e quaisquer departamentos em qualquer parte do território nacional, observando as disposições legais em vigor.

**CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL**

3.1 - O objetivo da sociedade é a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTES GRÁFICAS, EDIÇÃO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PERIÓDICOS, CADERNOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E MÍDIA ELETRÔNICA.**

As filiais 1 e 2 ficam com o mesmo objeto social da matriz.



M000072

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "EDITORA GRAFSET LTDA."**

**CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL**

4.1 – O Capital Social da empresa é de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil Reais), dividido em 3.300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e dividido aos sócios nas seguintes condições:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>PARTICIPAÇÃO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
JOSE NEIVA FREIRE	1.320.000	40%	1.320.000,00
VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA	990.000	30%	990.000,00
WILLIAN GOMES DE FIGUEIREDO	495.000	15%	495.000,00
TEOFANES ARAÚJO RAMOS	495.000	15%	495.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000</b>	<b>100%</b>	<b>3.300.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª - Responsabilidade dos sócios**

5.1 – A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA 6ª - Duração da Sociedade**

6.1 – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - Seção de quotas**

7.1 – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência a qualquer dos sócios que as queira adquirir no caso de um dos quotistas querer ceder.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 01/06/2018  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 47610205180915390488-4; Data: 02/05/2018 09:23:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55624-SYD2; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digita1.jpb.jus.br>



4000073

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "EDITORA GRAFSET LTDA."**

**CLÁUSULA 8ª - Gerência e uso do nome comercial**

8.1 – Todos os sócios, indistintamente, em conjunto ou separadamente com igualdade de condições, podem fazer uso da denominação social e representá-la, sem nenhuma restrição, em todos os seus interesses, inclusive em juízo, podendo para tanto, outorgar poderes especiais a advogados, representar a sociedade junto a repartições públicas autárquicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas em geral, bancos oficiais, privados, caixas econômicas, empresas públicas e cooperativas, participar de concorrências públicas, assinar cheques, requerer saldo e talonário, endossar duplicatas, assinar borderôs, firmar contratos de empréstimos, nomear representantes comerciais, enfim; participar todo e quaisquer atos necessários, inerentes aos objetivos sociais da sociedade, no uso de suas atribuições assinando seu nome civil, como consta no fecho deste instrumento.

**Parágrafo Único:** Atos praticados em infração desta cláusula de modo expresse no que se refere a outorgo de avais, endossos, fianças e garantias de qualquer natureza no interesse de terceiros ou dos próprios Sócios em particular sem a autorização dos outros sócios estão nulos de pleno direito. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CCB/2002).

**CLÁUSULA 9ª - Proibição do uso do nome**

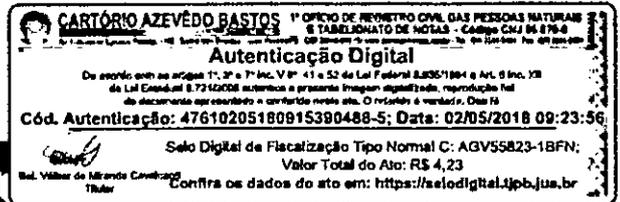
9.1 – Fica expressamente proibido aos sócios o uso da Denominação Social em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social, exceto quando a realização dessa garantia beneficie as operações comerciais da empresa: EDITORA GRAFSET LTDA.

**CLÁUSULA 10ª - Retirada/pró-labore**

10.1 – Os sócios no exercício da gerência terão direito a retirada mensal, a título de pró-labore, até o limite permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA 11ª - Exercício Social**

11.1 – O Exercício Social coincidirá com o ano civil. Anualmente a cada dia 31 de dezembro, a Sociedade elaborará um Balanço Patrimonial e uma Demonstração do Resultado do Exercício.



M000074

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "EDITORA GRAFSET LTDA."**

Os Lucros serão distribuídos desproporcionalmente entre os sócios, de conformidade com os seus trabalhos executados na Empresa e homologados em Ata de Reunião da Diretoria realizada pelos mesmos e arquivada posteriormente na Junta Comercial da Paraíba. Os Prejuízos apurados serão absorvidos pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social da Empresa.

**CLÁUSULA 12ª - Dissolução da sociedade**

12.1 – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação não implicarão na dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e/ou com os herdeiros legais, ou com admissão de novo sócio, desde que haja concordância pelas partes interessadas. Serão levantado um balanço especial na data do fato ocorrido e os seus herdeiros deverão se pronunciar dentro de 90 (Noventa) dias da data do balanço quanto a vontade de serem integrados ou não a sociedade, assumindo no caso todos os direitos e obrigações do pré-desligado ou recebendo todos os direitos apurados até a data do balanço especial em 10 (Dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA 13ª - Outras disposições.**

13.1 – Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis. Citando-se o Art. 1.072, e seguintes do C.P.C.

**CLÁUSULA 14ª - Declaração de Desimpedimento.**

14.1 – Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA 15ª - Fórum.**

15.1 – Fica eleito o fórum desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste documento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 16 de setembro de 2013

02/05/2018 09:23:56

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMERA CNJ 06/878-8  
R. T. Augusto Lages, 100 - Jd. São João - João Pessoa/PB - CEP 55080-000 - PB - CNJ 06/878-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47610205180915390488-6; Data: 02/05/2018 09:23:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55822-J5M7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do(a) Valor da Mensagem Confeccionado(a) em: 02/05/2018 09:23:56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



M000075

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "EDITORA GRAFSET LTDA."**

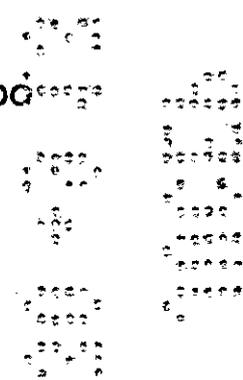
**Sócios**

*Jose Neiva Freire*  
**JOSÉ NEIVA FREIRE**

*Vladimir dos Santos Neiva*  
**VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA**

*Willian Gomes de Figueiredo*  
**WILLIAN GOMES DE FIGUEIREDO**

*Teófanos Araújo Ramos*  
**TEÓFANES ARAÚJO RAMOS**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CATEGORIA CUIJ 04 878-9  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.252/1964 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 47610205180915390488-7; Data: 02/05/2018 09:23:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55821-R7PZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tuitar Confiro os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M000076

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2013 SOB Nº: 20130569852  
 Protocolo: 13/056985-2, DE 26/09/2013

Empresa: 25.2.0034133-3  
 EDITORA GRAFSET LTDA

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2013 SOB Nº: 20130569860  
 Protocolo: 13/056986-0, DE 26/09/2013

Empresa: 25.2.0034133-3  
 EDITORA GRAFSET LTDA

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2013 SOB Nº: 20130569917  
 Protocolo: 13/056991-7, DE 26/09/2013

Empresa: 25.2.0034133-3  
 EDITORA GRAFSET LTDA

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

M000077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDITORA GRAFSET LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDITORA GRAFSET LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2018 11:01:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDITORA GRAFSET LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 13:43:07 (hora local).

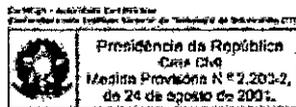
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47610205180915390488-1 a 47610205180915390488-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139f9cd00c19bd61c0f2bbdc560cf17e57960d2b2061826a5df3221116a5085a605292a7c093674af6b3190e7676434f3185



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.04

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA GENTÍLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Albino de Figueiredo*  
ALBINO DE FIGUEIREDO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 666.481-2#via DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME WILLIAM GOMES DE FIGUEIRÊDO

FILIAÇÃO Geraldo Marinho de Figueirêdo  
Maria da Penha Gomes Figueirêdo

Cajazeiras-PB 07.01.1963  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº22964-Fls.47-Liv.44"B"-  
SOC. ORIGEM 1º Cart. João Pessoa-PB.

CPF 312117204 20

JOÃO PESSOA - PB

ASSINA TURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/63

**CARTÓRIO AZEVEDO Bastos** - Ofício de Registro Civil, das Escrituras Públicas e do Inventário de Bens

Autenticação Digital

Os dados aqui registrados foram produzidos em um sistema eletrônico de registro, conforme a Lei nº 11.343/2006, art. 1º, inciso II, e a Resolução nº 10.000/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 47610205160933180151-1; Data: 02/05/2018 09:43:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV69839-CAR0;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para verificar a autenticidade acesse o site em: <https://selodigital.tpbju.br>

4000078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDITORA GRAFSET LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDITORA GRAFSET LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 10:30:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDITORA GRAFSET LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 13:43:07 (hora local).

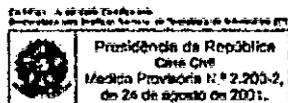
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47610205180933180151-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c98b7cfec2065b858de5db24f1c964cca2144ddf1228e87bc0d2b2061826a5df3221116a5085a6052f38d9fc9fc6bf836cb4824e1f6645215



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



4000080

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 835.304 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 18/11/2010

NOME TEÓFANES ARAUJO RAMOS

FILIAÇÃO JULIO FLORO RAMOS  
TEÓFILA ARAUJO RAMOS

NATURALIDADE AREIA-PB DATA DE NASCIMENTO 27/12/1962

DOC UNIFAM CASAM N.13650 FLS.120 LIV.B25

CARTORIO CAMPINA GRANDE. PB

CPF 382.099.854-34

Assinatura: João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/BR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02 P-004

ASSINATURA NOTARIAL

Carteira de Identidade

Assinatura: [Assinatura]

Foto: [Foto]

Impressão: [Impressão]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C.º 100 - CAJÁ DE PIRAÍBA - RJ

Autenticação Digital

De acordo com as regras do Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais, Art. 1.º, § 1.º, III, do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, aprovado pelo Decreto nº 17.120/68, e com o disposto no art. 1.º, § 1.º, III, do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, aprovado pelo Decreto nº 17.120/68, o presente documento é autenticado e registrado no ato. O registro é válido. Data: 18/11/2010

Cód. Autenticação: 47610205180933180085-1; Data: 02/05/2018 09:43:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV65912-4/LD; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDITORA GRAFSET LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDITORA GRAFSET LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 10:32:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDITORA GRAFSET LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 13:43:07 (hora local).

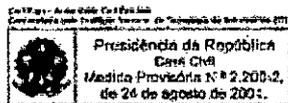
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47610205180933180085-1

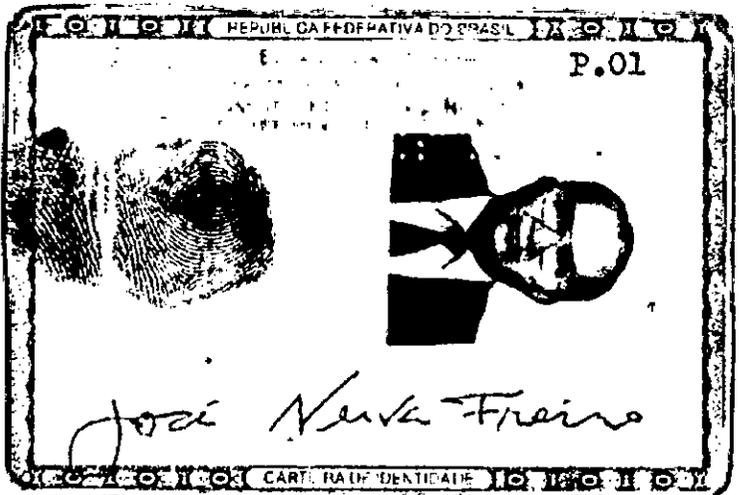
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858f2b19df65f9de72856ad2a78860644920d2b2061826a5df3221116a5085a6052a2542a5dc82cb49ef2bcaa5ff0333b99





63.965-2ª Via      08-01-1996  
 JOSE NEIVA FREIRE.  
 João Aprigio Neiva  
 Corina Freire Neiva  
 Esperança-PB      26-06-1932  
 Cert. de Cas. Nº 86, Fls. 85v, Liv. B-43 do  
 Cart. de Esperança-PB  
 003393774-53  
 Alexandre Vieira, Vereiro de Carreio  
 Secret. do Departamento de Identificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 O presente documento foi produzido a partir de uma cópia autêntica de um documento original, assinado e rubricado eletronicamente.  
 Cód. Autenticação: 47610205180933180022-1 | Data: 02/05/2018 09:42:58  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV65806-4VY14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipba.br>

2000082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDITORA GRAFSET LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDITORA GRAFSET LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 10:31:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDITORA GRAFSET LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 13:43:07 (hora local).

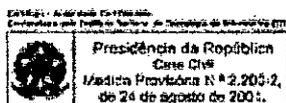
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47610205180933180022-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858feeff8704e4cbd47b4e2d3b42aeb1d020d2b2061826a5df3221116a5085a60520e2d33d55448c810fd50ceb43c91012b



ESTADO DA PARAIBA  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

P 04



*Vladimir dos Santos Neiva*

VALIDAMENTO DO HISTORICO NACIONAL

442 222-2avla

VLADIMIR DOS SANTOS NETVA  
 José Neiva Freire

Martha Eulalia Neiva

Campina Grande-PB 09-01-1959

Cert. Cas-9536-Fls-108v-liv-B-18-  
 1º Cart de Campina Grande-PB  
 321 745 514 20

M000084

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL, COM SERVIDOR MULTIMÍDIA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 47610205160931170961-1; Data: 02/05/2018 09:42:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55681-4671;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira as condições do ato em: <https://stodigitalisa.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDITORA GRAFSET LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDITORA GRAFSET LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 10:33:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDITORA GRAFSET LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972782

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 13:43:07 (hora local).

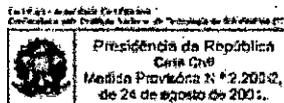
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47610205180933170961-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858fe9dba3d317a6f098f179fbfa6c78af10d2b2061826a5df322116a5085a60525e21be5c270cf282d8e3f15aca46d67a



M000086

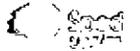


# BALANÇO



M 000087

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDITORA GRAFSET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.242.250/0001-26

Número de Ordem do Livro: 18

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDITORA GRAFSET LTDA

NIRE 25200341333

CNPJ 03.242.250/0001-26

Número de Ordem 18

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município João Pessoa

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/09/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 24621

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDITORA GRAFSET LTDA

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 18

Quantidade total de linhas do arquivo digital 24621

Data de início 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

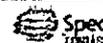
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.18.D8.2F.1D.7E.F1.E0.82.7A.7A.37.8A.BC.28.5C.4F.FB.14.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



M000088

Entidade: EDITORA GRAFSET LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.242.250/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 24.591.261,39</b>	<b>R\$ 26.094.213,48</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 14.963.968,14</b>	<b>R\$ 17.309.318,82</b>
DISPDNÍVEL	R\$ 4.351.626,36	R\$ 209.188,41
CAIXA GERAL	R\$ 391.765,42	R\$ 26.250,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 46.573,79	R\$ 7.376,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 3.913.287,15	R\$ 175.561,50
<b>CREDITOS</b>	<b>R\$ 6.248.303,14</b>	<b>R\$ 12.558.589,53</b>
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 881.281,86	R\$ 8.071.565,27
CHEQUES E DOCUMENTOS A RECEBER	R\$ 3.357.359,77	R\$ 3.177.879,85
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.946.936,06	R\$ 1.250.305,48
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 973,00	R\$ 135,20
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS	R\$ 14.671,13	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 46.793,78	R\$ 58.416,19
DEPÓSITO RECURSAL	R\$ 287,54	R\$ 287,54
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 4.331.554,49</b>	<b>R\$ 4.540.635,88</b>
ESTOQUES DE PRODUTOS - MATRIZ	R\$ 155.507,72	R\$ 138.181,84
MERCADORIAS PARA REVENDA - MATRIZ	R\$ 4.176.046,77	R\$ 4.402.454,04
DÊSPESAS ANTECIPADAS	R\$ 32.484,15	R\$ 905,00
DÊSPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 32.484,15	R\$ 905,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.333.486,62</b>	<b>R\$ 1.858.000,49</b>
<b>CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 1.857.818,73</b>	<b>R\$ 1.381.872,13</b>
CONTRATOS DE MUTUO	R\$ 1.855.355,46	R\$ 1.381.872,13
CONSÓRCIOS	R\$ 2.463,27	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 475.667,89	R\$ 476.128,36
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 475.667,89	R\$ 476.128,36
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 7.293.806,63	R\$ 6.926.894,17
IMOBILIZADO	R\$ 7.293.806,63	R\$ 6.926.894,17
CUSTOS DE AQUISIÇÕES	R\$ 12.216.365,01	R\$ 12.239.503,79
(-) DEPRECIações ACUMULADAS	R\$ (4.922.558,38)	R\$ (5.312.609,62)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 24.591.261,39</b>	<b>R\$ 26.094.213,48</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.504.116,01</b>	<b>R\$ 4.059.943,38</b>
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$ 1.475.041,07	R\$ 2.200.531,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.18.D8.2F.1D.7E.F1.E0.82.7A.7A.37.8A.BC.28.5C.4F.FB.14.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB Nº 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

M000089

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA GRAFSET LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.242.250/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 123.332,67	R\$ 849.450,22
(-) FORNECEDORES DE FRETES	R\$ 1.227,56	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERIOR	R\$ 1.351.080,84	R\$ 1.351.080,84
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 888.664,58	R\$ 344.610,24
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 661.000,38	R\$ 175.173,65
FINANCIAMENTOS	R\$ 117.911,08	R\$ 105.803,89
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 109.753,12	R\$ 75.080,70
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (11.448,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 115.345,88	R\$ 193.383,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 3,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	R\$ 70.292,25	R\$ 120.731,88
CONTRIBUIÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 25.877,97	R\$ 65.029,33
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.218,55
CONTRIBUIÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	R\$ 19.175,66	R\$ 6.400,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	R\$ 472.060,03	R\$ 621.748,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	R\$ 267.882,42	R\$ 348.410,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	R\$ 204.177,61	R\$ 273.338,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 532.699,70	R\$ 709.758,50
CREDORES DIVERSOS	R\$ 45.592,86	R\$ 70.840,69
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 487.106,84	R\$ 638.917,81
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 10.238,60	R\$ 10.254,40
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 10.238,60	R\$ 10.254,40
PROVISÕES	R\$ 107.654,29	R\$ 77.845,46
PROVISÕES S/FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 107.654,29	R\$ 77.845,46
(-) (-) CONTAS REDUTORAS	R\$ (98.188,14)	R\$ (98.188,14)
(-) (-) CONTAS REDUTORAS	R\$ (98.188,14)	R\$ (98.188,14)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.051.825,64	R\$ 1.842.348,44
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 205.046,22	R\$ 707.450,23
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 205.046,22	R\$ 707.450,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	R\$ 866.415,76	R\$ 1.154.534,55
TRIBUTOS PARCELADOS A PAGAR - LONGO PRAZO	R\$ 866.415,76	R\$ 1.154.534,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.18.D8.2F.1D.7E.F1.E0.82.7A.7A.37.8A.BC.28.5C.4F.FB.14.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB Nº 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**BALANÇO PATRIMONIAL**

4000090

Entidade: EDITORA GRAFSET LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.242.250/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CONTAS REDUTORAS	R\$ (19.636,34)	R\$ (19.636,34)
(-) (-) CONTAS REDUTORAS	R\$ (19.636,34)	R\$ (19.636,34)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 20.035.319,74</b>	<b>R\$ 20.181.921,66</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 13.530.835,63	R\$ 13.687.437,55
LUCROS	R\$ 14.716.484,87	R\$ 14.918.900,50
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (1.185.649,24)	R\$ (1.231.462,95)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 3.204.484,11	R\$ 3.204.484,11
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 3.204.484,11	R\$ 3.204.484,11

**EDITORA GRAFSET LTDA.**

**Vladimir dos Santos Neiva**  
 Diretor - CPF 321.745.514-20

**Jenete Barbosa dos Santos**  
 CONTADORA  
 CRC/PB 005234/0-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.18.D8.2F.1D.7E.F1.E0.82.7A.7A.37.8A.BC.28.5C.4F.FB.14.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB Nº 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



M 000091

Entidade: EDITORA GRAFSET LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.242.250/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 22.453.851,64	R\$ 10.885.286,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (6.642.398,48)	R\$ (330.606,24)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 15.811.453,16	R\$ 10.654.680,62
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (3.132.703,42)	R\$ (2.399.685,74)
LUCRO BRUTO	R\$ 12.678.749,74	R\$ 8.254.994,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.798.483,52)	R\$ (1.653.600,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (308.407,14)	R\$ (452.219,05)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 9.571.859,08	R\$ 6.149.175,07
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 25.060,92	R\$ (11.345,29)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 9.596.920,00	R\$ 6.137.829,78
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (496.497,08)	R\$ (319.352,20)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 9.100.422,92	R\$ 5.818.477,58
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 9.100.422,92	R\$ 5.818.477,58

*[Handwritten Signature]*  
 EDITORA GRAFSET LTDA.  
 Vladimir dos Santos Neiva  
 Diretor - CPF 321.745.514-20

*[Handwritten Signature]*  
 Janaina B. dos Santos  
 Janaina Barbosa dos Santos  
 CONTADORIA  
 CNPJ 06622410-8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.18.D8.2F.1D.7E.F1.E0.82.7A.7A.37.8A.BC.2B.5C.4F.FB.14.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB N° 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0000092

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EDITORA GRAFSET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 03.242.250/0001-26

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

#### LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Histórico		
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		13.930.835,63
Resultado Líquido do Exercício		5.818.477,58
Distribuição de Lucros		(-).5.616.061,95
Ajuste de Exercício Anteriores		(-).45.813,71
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		13.687.437,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.18.D8.2F.1D.7E.F1.E0.82.7A.7A.37.8A.BC.28.5C.4F.FB.14.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*Vladimir dos Santos Neto*  
**EDITORA GRAFSET LTDA.**  
 Vladimir dos Santos Neto  
 Diretor - CPF 321.745.514-20

*Janaína B. dos Santos*  
**Janaína Barbosa dos Santos**  
 CONTADOR(A)  
 C. PROFI. ASSOCIADO-S

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB Nº 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

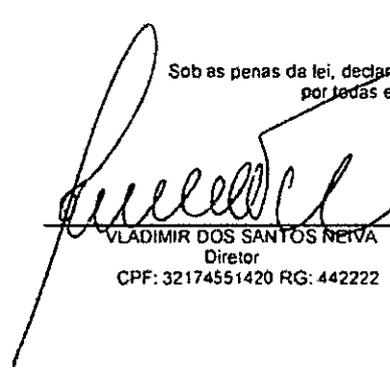


M000093

<b>EDITORÁ GRAFSET LTDA</b> Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2017 até 31/12/2017	<b>JANAINA BARBOSA RIO BRANCO</b> Diário: 18
---	---

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 5.818.477,58	R\$ 9.100.422,92
(+) Depreciação	R\$ 390.051,24	R\$ 450.067,23
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(R\$ 45.813,71)	(R\$ 625.425,64)
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>R\$ 6.162.715,11</b>	<b>R\$ 8.725.064,51</b>
Aumento/redução em Duplicatas a Receber	(R\$ 7.190.283,41)	R\$ 5.728.071,28
Aumento nos Estoques	(R\$ 209.081,39)	(R\$ 1.088.406,21)
Redução em Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 31.579,15	R\$ 9.964,69
Aumento/redução de Fornecedores	R\$ 724.889,99	(R\$ 1.153.327,52)
Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 78.037,82	(R\$ 47.279,01)
Redução em Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ 285,22
Aumento/Redução Outros Créditos Circulante	R\$ 879.997,02	R\$ 2.068.755,21
Aumento/Redução de Outros Créditos Não Circulante	R\$ 475.486,13	(R\$ 621.429,42)
Redução em Obrigações com Instituições Financeiras	(R\$ 544.054,34)	(R\$ 359.049,10)
Aumento/Redução de Obrigações a Pagar	R\$ 177.074,60	(R\$ 373.753,04)
Aumento/Redução em Provisões sobre Folha de Pagamento	(R\$ 29.808,83)	R\$ 16.902,92
Aumento de Obrigações Tributárias	R\$ 149.688,13	R\$ 400.540,28
Aumento de Obrigações Instituições Financeiras Longo Prazo	R\$ 502.404,01	R\$ -
Aumento de Obrigações Tributárias Parcelados a Longo Prazo	R\$ 288.118,79	R\$ -
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 1.496.762,78</b>	<b>R\$13.306.340,81</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Pagamento pela compra de Imobilizado	(R\$ 23.138,78)	(R\$ 45.081,43)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>(R\$ 23.138,78)</b>	<b>(R\$ 45.081,43)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento Distribuição de Lucros	(R\$ 5.616.061,95)	(R\$ 9.788.782,09)
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(R\$ 5.616.061,95)</b>	<b>(R\$ 9.788.782,09)</b>
<b>Aumento/Redução Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(R\$ 4.142.437,95)</b>	<b>R\$ 3.472.477,29</b>
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$ 4.351.626,36	R\$ 879.149,07
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$ 209.188,41	R\$ 4.351.626,36

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

  
**VLADIMIR DOS SANTOS NÊVA**  
 Diretor  
 CPF: 32174551420 RG: 442222

João Pessoa, 31 de dezembro de 2017.  
  
**JANAINA BARBOSA RIO BRANCO**  
 Contador  
 CPF: 022.203.374-64 CRC: 0062340  
 RG: 1794190 Expedição: 08/10/1992



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB Nº 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

**EDITORA GRAFSET LTDA**

Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, 2001 - A - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP: 58088-200

CNPJ: 03.242.250/0001-26 Insc. Estadual: 16.125.109-9 Telefone: (83) 4141-0427

**1 - Contexto Operacional**

A EDITORA GRAFSET LTDA é uma sociedade de responsabilidade limitada que iniciou suas operações em junho de 1999, com sede em João Pessoa - Brasil. Tendo como objeto a edição, Impressão, distribuição e representação comercial de livros, jornais, revistas e artigos de papelaria. As operações da sociedade são sazonais, cerca de 90% das vendas são concentradas no primeiro e quarto trimestre do exercício.

**2 - Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC TG - 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**3 - Principais práticas e estimativas**

Imobilizado: os Veículos e Máquinas e Equipamentos Industriais estão demonstrados ao valor justo conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo FC. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações das contas supracitadas estão calculadas com base na estimativa de vida útil. Sendo os demais itens depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação tributária brasileira.

**4 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses.

	2016	2017
Caixa e Bancos	438.339,21	33.626,91
Aplicações Financeiras	<u>3.913.287,15</u>	<u>175.561,50</u>
	<b>4.351.626,36</b>	<b>209.188,41</b>
	=====	=====

As Aplicações Financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários - CDB, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela sociedade sem incidência de ônus e multa. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB N° 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

**EDITORA GRAFSET LTDA**

Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, 2001 - A - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP: 58088-200

CNPJ: 03.242.250/0001-26 Insc. Estadual: 16.125.109-9 Telefone: (83) 4141-0427

**5 Estoques**

	2017	2016
Livros Didáticos	3.968.961,19	4.191.451,68
Outras Mercadorias	207,085,58	211.002,36
Material de Produtos	<u>155.507,72</u>	<u>138.181,84</u>
	<b>4.331.554,49</b>	<b>4.540.635,88</b>
	=====	=====

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

**6 Imobilizado**

	2016	2017
Equip. e Instalações Industriais	6.569.468,85	6.569.468,85
Equip. Móveis e Inst.- Administração	925.921,29	949.060,07
Veículos	701.808,79	701.808,79
Imobilizações em Andamento	814.681,97	814.681,97
Adoção Inicial - Imobilizado	<u>3.204.484,11</u>	<u>3.204.484,11</u>
	<b>12.216.365,01</b>	<b>12.239.503,79</b>
(-) Deprec. Equip. Inst. Industriais	( 4.037.911,08)	( 4.689.678,12)
(-) Deprec. Equip. móveis Inst.	( 764.996,35)	( 813.216,39)
(-) Deprec. Veículos	( 637.827,38)	( 655.027,34)
(-) Deprec. Adoção Inicial	<u>518.176,43</u>	<u>845.312,23</u>
	<b>( 4.922.558,38)</b>	<b>5.312.609,62</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>7.293.806,63</b>	<b>6.926.894,17</b>
	=====	=====

João Pessoa (PB), 31 de Dezembro de 2017

*Vladimir dos Santos Neiva*  
**Vladimir dos Santos Neiva**  
 Diretor Administrativo/Financeiro

*Janaina B. dos Santos*  
**Janaina Barbosa Rio Branco**  
 Contadora - CRC/PB 006234/O-5



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:03 SOB N° 20180863088.  
 PROTOCOLO: 180863088 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804301498. NIRE: 25200341333.  
 EDITORA GRAFSET LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/10/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

M000096



# CERTIDÕES





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

M030097

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.242.250/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/06/1999
NOME EMPRESARIAL EDITORA GRAFSET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORTENCIO RIBEIRO DE LUNA	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO A
CEP 58.088-200	BAIRRO/DISTRITO DIST INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (083) 2334-747		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 17:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFSET LTDA**  
**CNPJ: 03.242.250/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:48 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: 736B.E999.0E13.1488

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ✓

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.242.250/0001-26

Razão Social: EDITORA GRAFSET LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2019

FGTS Validade: 16/04/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/05/2019

Receita Municipal Validade: 29/04/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/04/2019 13:56

1 de 1

CPF: 321.745.514-20 Nome: VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA

Ass: \_\_\_\_\_



# CERTIDÃO

CÓDIGO: F689.59A5.920C.008D

Emitida no dia 18/03/2019 às 15:24:13

Nome Empresarial:

**EDITORA GRAFSET LTDA**

Endereço:

**HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA**

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Inscr. Estadual:

**16.125.109-9**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**2001**

CNPJ/CPF:

**03.242.250/0001-26**

Complemento:

**BL A**

CEP:

**58081-400**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.125.109-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EDITORA GRAFSET LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 03.242.250/0001-26		INSC. JUNTA COMERCIAL 025200341333	
LOGRADOURO R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA			NÚMERO 2001
COMPLEMENTO BL A		BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58081-400	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS 1813-0/99	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
PRINCIPAL 1813-0/99	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATVIDADE 30/09/1999	
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE NEIVA FREIRE VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA		CPF 003.393.774-53 321.745.514-20	
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA		VALIDADE 21/06/2019	
CONTROLE 201812212015447872		DATA DE EMISSÃO 21/12/2018 20:15:44	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

M 000102



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28/02/2019  
Hora: 08:57

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/011847

Nº de Controle de Autenticação

410.504.629.590

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03242250000126		Nome do Contribuinte EDITORA GRAFSET LTDA			
Endereço BR DISTRITO INDUSTRIAL		Número 02001	Apto/Sala	Bloco	Complemento RUA ORTENCIO R.LUNA
Bairro	CEP 58000000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 77577-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 28/02/2019 08:57:10



M 030103

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

1. ESTE COMPROVANTE É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. O PROFISSIONAL AUTÔNOMO ENCONTRA-SE DESOBRIGADO DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL, DEVENDO EMITIR RECIBO DE PAGAMENTO E ANEXAR AO MESMO UMA CÓPIA DO CISC PARA EVITAR O DESCONTO NA FONTE.
3. NO CASO DE NÃO MAIS EXERCER A ATIVIDADE, SERÁ NECESSÁRIO DAR BAIXA NA INSCRIÇÃO JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, NA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.
4. NO CASO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, COMPARECER À DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DEAF.
5. CASO NÃO RECEBA O CARNÊ DO ISS ATÉ O MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE À SUA INSCRIÇÃO, COMPAREÇA À DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, OU ENTRE EM CONTATO PELO FONE (83) 3218-9106.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
77577-1	03.242.250/0001-26	21/07/2019

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

EDITORA GRAFSET LTDA

BR, DISTRITO INDUSTRIAL, Nº 02001 [58000-000]

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS

Edição de livros

Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829 de 11 de março de 2010, CERTIFICAMOS, com base nas informações do Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição regular e está devidamente licenciado para funcionar no endereço acima citado, exercendo a atividade descrita.

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.html>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03242250/0001-26

**Razão Social:** EDITORA GRAFSET LTDA

**Endereço:** RUA ORTENCIO RIBEIRO DE LUNA 2001 A / DIST INDUSTRIAL /  
JOAO PESSOA / PB / 58088-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2019 a 16/04/2019

**Certificação Número:** 2019031801493745359565

Informação obtida em 22/03/2019, às 11:29:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFSET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.242.250/0001-26

Certidão n°: 170574165/2019

Expedição: 08/04/2019, às 10:42:13

Validade: 04/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFSET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.242.250/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440

## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.242.250/0001-26  
Razão Social: EDITORA GRAFSET LTDA  
Nome Fantasia: EDITORA GRAFSET LTDA

**Certidão emitida às 09:40 de 05/04/2019.**

Validade 30 dias

- 
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
  - 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

---

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vcsN.0Xty**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



4000107

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 270-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47612305181145030766-1; Data: 23/05/2018 11:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37148-SNUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT  
 DIVISÃO DE TRIBUTOS MERCANTIS - DTM

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Concedido a:  
**EDITORA GRAFSET LTDA**

C.G.C. / C.P.F. **03.242.250/0001-26** Nº do Registro da Junta Comercial: **25200341333**

Endereço:  
**BR DISTRITO INDUSTRIAL**  
**2001 RUA ORTENCIO R.LUNA** **58.088-200**

Ramo de Atividade Principal: **PRESTACAO DE SERVICOS**  
**GRAFICO, FOTOGRAFICO SONORO E CINEMATOGRAFICO**  
**GRAFICA**

Enquanto Satisfizer as Exigências Legais: **LEI COMP. No 02 de 17/12/91** Processo Número: **6517 /1999**

Inscrição Municipal Nº **77.577-1** Código de Atividade Nº **1.08.04.1.0**

Sujeito ao Imposto Sobre Serviço  Sim  Não Recolhimento do tributo Mensal  Anual

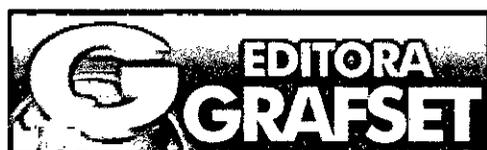
ANALIZADO / EMITIDO <u>21</u> / <u>07</u> / <u>1999</u> <i>Leoni Costa</i> FUNÇÃO: <b>SECRETARIA</b> Matrícula <b>Costa</b> Escriturário - Mat. <b>02287-4</b>	CONFERIDO <u>21</u> / <u>07</u> / <u>99</u> <i>Adalberto</i> CHEFE DA SEISS / MATRÍCULA	AUTORIZADO <u>21</u> / <u>07</u> / <u>99</u> <i>Jose S. Oliveira</i> DIRETOR DO DTM <b>JOSE S. DE OLIVEIRA</b>
--	--	--

**IMPORTANTE!** Este Alvará deve ser colocado em lugar de destaque em **destaque** com o que disciplina o Artigo 158 parágrafo único da Lei Municipal Nº 1596/71

M000108



# NOTA TÉCNICA





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## NOTA TÉCNICA Nº 16/2018/CGARE/DARE/SEB/SEB

**PROCESSO Nº 23000.027054/2018-55****INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB/MEC, DIRETORIA DE APOIO ÀS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA****1. ASSUNTO**

1.1. Recomendações às Secretarias de Educação municipais e estaduais quanto aos aspectos pedagógicos a serem observados nos **kits didáticos da Coleção Mais Saber Atividades (Língua Portuguesa e Matemática)**, da editora Grafset, adquiridos no âmbito da Iniciativa 90 do PAR.

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Decreto 9.005, de 14 de março de 2017
- 2.2. Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007
- 2.3. Ofício 575/2018/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC (1217873)
- 2.4. Nota Técnica 11/2018/CGARE/DARE/SEB/SEB (1298286)
- 2.5. Minuta de TR iniciativa 90 (1345299)

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Recomendações às Secretarias de Educação municipais e estaduais quanto aos aspectos pedagógicos a serem observados nos **kits didáticos da Coleção Mais Saber Atividades (Língua Portuguesa e Matemática)**, da editora Grafset, voltados à melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, e à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e adquiridos no âmbito da Iniciativa 90 do PAR.

**4. ANÁLISE**

4.1. Considerando-se as solicitações encaminhadas por dirigentes municipais à Secretaria de Educação Básica (SEB) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi criada a Iniciativa 90 no PAR 2016-2019 que permite aos entes da federação incluir em seu planejamento "aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica do professor nos indicadores educacionais".

4.2. O objetivo da Iniciativa 90 é apoiar financeiramente municípios com IDEB abaixo da média estipulada para 2017, para aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, compostos por módulos voltados aos estudantes e professores do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, que permitirão que as escolas das redes públicas tenham acesso a material de apoio à melhoria do desempenho dos estudantes no conjunto de avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e, conseqüentemente, numa melhoria do IDEB dos municípios.

4.3. Coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Saeb fornece subsídios para a avaliação da qualidade da educação básica a partir de testes cognitivos e questionários contextuais elaborados com base em matrizes de referência, utilizadas especificamente no contexto das avaliações em larga escala para indicar habilidades a serem avaliadas em cada etapa da escolarização e orientar a elaboração de itens de testes e provas, bem como a construção de escalas de proficiência que definem o que e o quanto o aluno realiza no contexto da avaliação.

4.4. Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foram apresentadas os volumes da **Coleção Mais Saber Atividades (Língua Portuguesa e Matemática)**, da editora Grafset, posteriormente encaminhados à Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica (DARE) para emissão de parecer com recomendações quanto à observância dos aspectos pedagógicos do material.

4.5. A DARE, no uso de suas atribuições, para subsidiar as ações que envolvem o repasse de recursos às secretarias de educação, orienta as Secretarias de Educação municipais e estaduais que, para a aquisição do referido kit didático, observem as especificações indicadas na Minuta de Termo de Referência (SEI! 1345299), observando também para a aquisição dos materiais de Língua Portuguesa e Matemática os seguintes aspectos:

- a) a adequação às matrizes de referência da Saeb definidas pelo INEP/MEC;
- b) a correspondência entre os textos e atividades desenvolvidas e os descritores e habilidades indicados;
- c) a adequação das orientações apresentadas nos volumes destinados ao professor;
- c) o respeito à legislação, às diretrizes, às normas oficiais relativas ao ensino fundamental;
- d) a correção e a atualização dos conceitos e informações;
- e) a correção dos gabaritos;
- e) a pertinência do uso de imagens comerciais nos kits (Parecer do CEB nº 15, de 04/07/2000);
- f) a revisão textual (correção de erros de ortografia, acentuação, concordância nominal e verbal, etc.).

## 5. **CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto, esta Diretoria de Apoios às Redes de Educação Básica, cuja competência é de apenas analisar o mérito da proposta, recomenda às Secretarias de Educação municipais e estaduais, que para a aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Iniciativa 90, observem os aspectos pedagógicos listados nesta Nota Técnica, de forma a garantir a oferta de materiais que apoiem a prática pedagógica dos professores para a melhoria nos indicadores educacionais dos estudantes de sua rede.

5.2. As recomendações indicadas não excluem outras que possam ser definidas pelas Secretarias de Educação, observadas a legislação vigente.

**RENILDA PERES DE LIMA**

Diretora de Apoio às Redes de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Renilda Peres de Lima, Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369111** e o código CRC **2F93E693**.

Referência: Processo nº 23000.027054/2018-55

SEI nº 1369111

M 080112



# DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora do Socorro - SE

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Grafset Ltda, sita na Rua Hortência Ribeiro de Lima Luna,, 2001 Bl. A, Distrito Industrial - 58081400 - João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 03242250000126, filiada a esta Câmara sob o nº 1679. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 2:  
2º ano  
Autor: Ana Paula Ribeiro de Hollanda e outro  
ISBN: 9788579514081
02. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 3:  
3º ano  
Autor: Ana Paula Ribeiro de Hollanda e outro  
ISBN: 9788579514098
03. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 4:  
4º ano  
Autor: Ana Paula Ribeiro de Hollanda e outro  
ISBN: 9788579514104
04. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 5:  
5º ano  
Autor: Ana Paula Ribeiro de Hollanda e outro  
ISBN: 9788579514111
05. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 6:  
6º ano  
Autor: Alissá Mariane Garcia Grymuza  
ISBN: 9788579514128
06. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 7:  
7º ano  
Autor: Alissá Mariane Garcia Grymuza



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 6446.



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora do Socorro - SE

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788579514135

---

07. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 8:  
8º ano

Autor: Alissá Mariane Garcia Grymuza

ISBN: 9788579514142

---

08. Obra: Coleção mais saber: atividades: matemática: aluno: livro 9:  
9º ano

Autor: Débora Cristina Santos

ISBN: 9788579514159

---

09. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 2: 2º ano

Autor: Cláudia Frujoello Savino e outro

ISBN: 9788579514173

---

10. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 3: 3º ano

Autor: Cláudia Frujoello Savino e outro

ISBN: 9788579514180

---

11. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 4: 4º ano

Autor: Cláudia Frujoello Savino e outro

ISBN: 9788579514197

---

12. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 5: 5º ano

Autor: Cláudia Frujoello Savino e outro

ISBN: 9788579514203

---

13. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 6: 6º ano

Autor: Flávia Gonçalves Calaça de Souza

ISBN: 9788579514210

---

---

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora do Socorro - SE

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

14. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 7: 7º ano

Autor: Flávia Gonçalves Calaça de Souza

ISBN: 9788579514227

15. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 8: 8º ano

Autor: Flávia Gonçalves Calaça de Souza

ISBN: 9788579514234

16. Obra: Coleção mais saber: atividades: língua portuguesa: aluno:  
livro 9: 9º ano

Autor: Flávia Gonçalves Calaça de Souza

ISBN: 9788579514241

São Paulo, 17 de Janeiro de 2019

1160004

RECEBEMOS DE EDITORA GRAFSET LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/03/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIP DE EDUC DE BARRA DA ESTIVA - VALOR TOTAL: R\$ 414.960,00		NF-e Nº 000007646 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>EDITORA GRAFSET LTDA.</b> Rua Orlândia Ribeiro de Luna, 2001-A - Distrito Industrial - João Pessoa - PB. - CEP. 58088-200 - TEL. (83) 4141 0427 www.editoragrafset.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000007646 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2519 0303 2422 5000 0126 5500 1000 0076 4610 0007 6466 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190005797978 19/03/2019 11:56:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161251099	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNFJ 03.242.250/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIP DE EDUC DE BARRA DA ESTIVA</b>		32.482.141/0001-84	19/03/2019
ENDEREÇO <b>PC PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, 014</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO,</b>	CEP 45650-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/03/2019
MUNICÍPIO <b>BARRA DA ESTIVA</b>	FONE / FAX (77)3450-1220	UF BA	HORA DA SAÍDA 11:51:50

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	000007646	414.960,00	0,00	414.960,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/03/2019	414.960,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		0,00	0,00		0,00	414.960,00	
0,00		0,00		0,00		0,00		414.960,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL <b>EDITORA GRAFSET LTDA</b>		0 - REMETENTE				03.242.250/0001-26
ENDEREÇO <b>RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA - A</b>		MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 129	ESPÉCIE CAIXA	MARCA GRAFSET	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.675,000	PESO LÍQUIDO 1.660,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5971	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 2 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	389	130,000	50.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5972	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 3 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	403	130,000	52.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5973	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 4 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	450	130,000	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5974	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 5 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	381	130,000	49.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5975	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 6 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	426	130,000	55.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5976	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 7 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	413	130,000	53.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5977	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 8 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	404	130,000	52.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5978	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 9 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	326	130,000	42.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 OBJETO:AQUISICAO DE KITS DE APOIO DIDATICO DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNES DE TRIBUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 150 INCISO VI LETRAS C e D DA CONSTITUICAO FEDERAL. ISENTO DA COFINS CONFORME LEI 10.925/04 ARTIGO V PARAGRAFO IV Pedido 10635 CONF EMPENHO 219/2019 - CONTRATO 110/2019 - INEXIGIBILIDADE 003/2019  DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:1033 OP:003 C/C:1845-4 EDITORA GRAFSET LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

4 030117

RECEBEMOS DE EDITORA GRAFSET LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 19/03/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA - VALOR TOTAL: R\$ 103.350,00		Nº 000007645
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>EDITORA GRAFSET LTDA.</b> Rua Otávio Ribeiro de Luna, 2001-A - Distrito Industrial - João Pessoa - PB. CEP. 58088-200 - TEL. (83) 4141 0427 www.editoragrafset.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000007645 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2519 0303 2422 5000 0126 5500 1000 0076 4510 0007 6450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190005797608 19/03/2019 11:51:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161251099	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.242.250/0001-26	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA</b>		13.103.684/0001-07	19/03/2019
ENDEREÇO <b>PRACA SAO FRANCISCO, 24, 000</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CPF 49565-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/03/2019
MUNICÍPIO <b>MACAMBIRA</b>	FONE / FAX	UF <b>SE</b>	HORA DA SAÍDA 11:50:15

<b>FATURA</b>	<b>PAGAMENTO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>VALOR ORIGINAL</b>	<b>VALOR DESCONTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>DADOS DA FATURA</b>		000007645	103.350,00	0,00	103.350,00

<b>DUPLICATAS</b>											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/03/2019	103.350,00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		103.350,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								103.350,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL <b>EDITORA GRAFSET LTDA</b>		0 - REMETENTE				03.242.250/0001-26
ENDEREÇO <b>RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA - A</b>		MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA <b>GRAFSET</b>	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 363,000	PESO LÍQUIDO 355,000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCH / SR	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
5971	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 2 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	80	150,000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5972	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 3 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	118	150,000	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5973	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 4 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	102	150,000	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5974	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 5 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	77	150,000	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5975	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 6 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	118	150,000	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5976	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 7 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	79	150,000	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5977	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 8 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	49	150,000	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5978	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 9 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	66	150,000	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1033 OP:003 C/C 1845-4 EDITORA GRAFSET

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNES DE TRIBUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 150 INCISO VI LETRAS C e D DA CONSTITUICAO FEDERAL. ISENTO DA COFINS CONFORME LEI 10.925/04 ARTIGO V PARAGRAFO IV Pedido 10639 CONF EMPENHO 375/2019 - CONTRATO 027/2019 - INEXIGIBILIDADE 018/2019	

M 000118

RECEBEMOS DE EDITORA GRAFSET LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSION: 13/03/2019 - DEST. / REM.: SEC. DE EDUCACAO DO MUN. DE CAPIM GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 450.320,00		Nº 000007628
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

 <b>EDITORA GRAFSET LTDA.</b> Rua Otávio Ribeiro de Luna, 2001-A - Distrito Industrial - João Pessoa - PB. CEP. 58088-200 - TEL. (83) 4141 0427 www.editoragrafset.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000007628 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2519 0303 2422 5000 0126 5500 1000 0076 2810 0007 6280 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERACAO <b>VENDAS DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 161251099 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 03.242.250/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTÓCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC. DE EDUCACAO DO MUN. DE CAPIM GROSSO</b>		325190005309163 13/03/2019 11:02:27
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CNPJ
PRACA NOVE DE MAIO, S/N, 000	NOVO HORIZONTE	03.242.250/0001-26
MUNICÍPIO	UF	
CAPIM GROSSO	BA	
CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
44695-000		
PHONE / FAX		
(74)3651-2775		
HORA DA SAÍDA		
10:50:56		

FATURA		PAGAMENTO		HONERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LIQUIDO	
DADOS DA FATURA		000007628		450.320,00		0,00		450.320,00			

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/03/2019	450.320,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		450.320,00			
VALOR DO PRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		450.320,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL <b>EDITORA GRAFSET LTDA</b>		0 - REMETENTE						UF		03.242.250/0001-26	
ENDEREÇO <b>RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA</b>		MUNICÍPIO		JOAO PESSOA		UF		PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>139</b>		ESPÉCIE <b>CAIXA</b>		MARCA <b>GRAFSET</b>		NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO <b>1.795,000</b>		PESO LIQUIDO <b>1.785,000</b>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5971	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 2 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	297	130,000	38.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5972	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 3 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	374	130,000	48.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5973	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 4 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	492	130,000	63.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5974	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 5 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	439	130,000	57.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5975	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 6 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	550	130,000	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5976	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 7 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	552	130,000	71.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5977	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 8 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	422	130,000	54.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5978	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 9 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	338	130,000	43.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNES DE TRIBUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 150 INCISO VI LETRAS C e D DA CONSTITUICAO FEDERAL. ISENTO DA COFINS CONFORME LEI 10.925/04 ARTIGO V PARAGRAFO IV Pedido 10618 INEXIGIBILIDADE: 021/2019 PROC ADM: 102/2019 CONTRATO: 101/2019 - DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AG: 1033 OP:003 CC:1845-4 EDITORA GRAFSET LTDA	RESERVADO AO FISCO

1030119

RECEBEMOS DE EDITORA GRAFSET LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSION: 18/02/2019 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE CAPELA - VALOR TOTAL: R\$ 368.700,00		Nº 000007585
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

 <b>EDITORA GRAFSET LTDA.</b> Rua Oriência Ribeiro de Luna, 2001-A - Distrito Industrial - João Pessoa - PB. CEP. 58088-200 - TEL. (83) 4141 0427 www.editoragrafset.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2519 0203 2422 5000 0126 5500 1000 0075 8510 0007 5850
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDE DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</b>		FL. 1 / 1 <b>SÉRIE 001</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161251099		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 03.242.250/0001-26	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190003624860 18/02/2019 10:17:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAPELA		12.333.753/0001-06	18/02/2019
ENDEREÇO RUA PEDRO PAULINO, 334		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 18/02/2019
MUNICÍPIO CAPELA		UF AL	HORA DA SAÍDA 10:11:21
FONE/FAX (82)3287-1122		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		368.700,00	0,00	368.700,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/02/2019	368.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		368.700,00	
VALOR DO FRETE		0,00		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		368.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL EDITORA GRAFSET LTDA		0 - REMETENTE				03.242.250/0001-26
ENDEREÇO RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA - A		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 100		ESPÉCIE CAIXA	MARCA GRAFSET	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					1.286,000	1.270,000

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
5971	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 2 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	285	150,000	42.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5972	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 3 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	289	150,000	43.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5973	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 4 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	366	150,000	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.74	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 5 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	281	150,000	42.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5975	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 6 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	309	150,000	46.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5976	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 7 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	360	150,000	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5977	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 8 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	305	150,000	45.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5978	COLECAO MAIS SABER-LIVROS 9 ANO - PORT/MAT	49019900	040	6101	UN	263	150,000	39.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONF EMPENHO 2019020000057 de 14/02/2019 - PROCESSO 044100000000022 REF AQUISICAO DE COLETANIA DE LIVROS PARA A EDUCACAO BASICA.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNES DE TRIBUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 150 INCISO VI LETRAS C e D DA CONSTITUICAO FEDERAL. ISENTO DA COFINS CONFORME LEI 10.925/04 ARTIGO V PARAGRAFO IV Pedido 10570 EMPENHO 2019020000057- CONTRATO 001/2019- PROCESSO 044100000000022 DADOS BANCARIOS:CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:1033 OP:003 C/C:1845-4 EDITORA GRAFSET LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 16/2018/CGARE/DARE/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23000.027054/2018-55

**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB/MEC,  
DIRETORIA DE APOIO ÀS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. **ASSUNTO**

1.1. Recomendações às Secretarias de Educação municipais e estaduais quanto aos aspectos pedagógicos a serem observados nos **kits didáticos da Coleção Mais Saber Atividades (Língua Portuguesa e Matemática)**, da editora Grafset, adquiridos no âmbito da Iniciativa 90 do PAR.

2. **REFERÊNCIAS**

- 2.1. Decreto 9.005, de 14 de março de 2017
- 2.2. Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007
- 2.3. Ofício 575/2018/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC (1217873)
- 2.4. Nota Técnica 11/2018/CGARE/DARE/SEB/SEB (1298286)
- 2.5. Minuta de TR iniciativa 90 (1345299)

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Recomendações às Secretarias de Educação municipais e estaduais quanto aos aspectos pedagógicos a serem observados nos **kkits didáticos da Coleção Mais Saber Atividades (Língua Portuguesa e Matemática)**, da editora Grafset, voltados à melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, e à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e adquiridos no âmbito da Iniciativa 90 do PAR.

4. **ANÁLISE**

4.1. Considerando-se as solicitações encaminhadas por dirigentes municipais à Secretaria de Educação Básica (SEB) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi criada a Iniciativa 90 no PAR 2016-2019 que permite aos entes da federação incluir em seu planejamento "aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica do professor nos indicadores educacionais".

4.2. O objetivo da Iniciativa 90 é apoiar financeiramente municípios com IDEB abaixo da média estipulada para 2017, para aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, compostos por módulos voltados aos estudantes e professores do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, que permitirão que as escolas das redes públicas tenham acesso a material de apoio à melhoria do desempenho dos estudantes no conjunto de avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e, conseqüentemente, numa melhoria do IDEB dos municípios.

4.3. Coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Saeb fornece subsídios para a avaliação da qualidade da educação básica a partir de testes cognitivos e questionários contextuais elaborados com base em matrizes de referência, utilizadas especificamente no contexto das avaliações em larga escala para indicar habilidades a serem avaliadas em cada etapa da escolarização e orientar a elaboração de itens de testes e provas, bem como a construção de escalas de proficiência que definem o que e o quanto o aluno realiza no contexto da avaliação.

4.4. Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foram apresentadas os volumes da **Coleção Mais Saber Atividades (Língua Portuguesa e Matemática)**, da editora Grafset, posteriormente encaminhados à Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica (DARE) para emissão de parecer com recomendações quanto à observância dos aspectos pedagógicos do material.

4.5. A DARE, no uso de suas atribuições, para subsidiar as ações que envolvem o repasse de recursos às secretarias de educação, orienta as Secretarias de Educação municipais e estaduais que, para a aquisição do referido kit didático, observem as especificações indicadas na Minuta de Termo de Referência (SEI! 1345299), observando também para a aquisição dos materiais de Língua Portuguesa e Matemática os seguintes aspectos:

- a) a adequação às matrizes de referência da Saeb definidas pelo INEP/MEC;
- b) a correspondência entre os textos e atividades desenvolvidas e os descritores e habilidades indicados;
- c) a adequação das orientações apresentadas nos volumes destinados ao professor;
- c) o respeito à legislação, às diretrizes, às normas oficiais relativas ao ensino fundamental;
- d) a correção e a atualização dos conceitos e informações;
- e) a correção dos gabaritos;
- e) a pertinência do uso de imagens comerciais nos kits (Parecer do CEB nº 15, de 04/07/2000);
- f) a revisão textual (correção de erros de ortografia, acentuação, concordância nominal e verbal, etc.).

## 5. **CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto, esta Diretoria de Apoios às Redes de Educação Básica, cuja competência é de apenas analisar o mérito da proposta, recomenda às Secretarias de Educação municipais e estaduais, que para a aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Iniciativa 90, observem os aspectos pedagógicos listados nesta Nota Técnica, de forma a garantir a oferta de materiais que apoiem a prática pedagógica dos professores para a melhoria nos indicadores educacionais dos estudantes de sua rede.

5.2. As recomendações indicadas não excluem outras que possam ser definidas pelas Secretarias de Educação, observadas a legislação vigente.

**RENILDA PERES DE LIMA**

Diretora de Apoio às Redes de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Renilda Peres de Lima, Diretor(a)**, em 21/12/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369111** e o código CRC **2F93E693**.

Referência: Processo nº 23000.027054/2018-55

SEI nº 1369111



CONTRATO Nº 110/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DA  
ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA:  
EDITORA GRAFSET LTDA - CNPJ:  
03.242.250/0001-26.

#### PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA GRAFSET LTDA** - CNPJ: 03.242.250/0001-26, com sede na Rua Ortencio Ribeiro de Luna nº 2001 A - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP: 58.088-200, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Curvello Filho, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº. 549.439.225-20, Cédula de Identidade nº. 253.185.513 - SSP/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente contrato é a Aquisição de Kits de apoio Didático de Língua Portuguesa e Matemática, em atendimento às entidades educacionais da rede pública Municipal de ensino.

1.2 - O **CONTRATADO** se obriga a entregar os materiais, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste **CONTRATO**, do seguinte **OBJETO**, como segue:

	QTD ALUNOS	TÍTULO LIVRO	EDITORA	PREÇO DE CAPA (P/ ALUNO)	VALOR TOTAL POR ITEM
1	389	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 2º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática•	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 50.570,00

*Handwritten signature*



2	403	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 3º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 52.390,00
3	450	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 4º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 58.500,00
4	381	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 5º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 49.530,00
5	426	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 6º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 55.380,00
6	413	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 7º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 53.690,00
7	404	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 8º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 52.520,00
8	326	<b>COLEÇÃO MAIS SABER</b> <i>Livros do 9º ANO:</i> •Livro Língua portuguesa • •Livro Matemática •	EDITORA GRAFSET	R\$130,00	R\$ 42.380,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 414.960,60



### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1-O Contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) meses a contar de sua assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1.1- Os produtos deverão ser entregues pelo Contratado conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a especificação e a quantidade solicitada, em um prazo máximo de 15 dias, só responsabilizando a Secretaria de Educação pelo recebimento.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; Na hipótese de substituição, o Contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento a contratada quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

- Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e entrega dos materiais, dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

5.3. Emitir requisição de ordem de fornecimento a empresa autorizado a entrega dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



- O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

6.5 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1-Fica ajustado o preço, conforme segue:

7.2 O valor total do CONTRATO fica em R\$ 414.960,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e sessenta reais), onerando nas dotações de:

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
 2019 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
 Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo  
 Fonte: 015 – Transferências de Recursos - FNDE

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os Preços serão propostos pelo licitante permanecerão fixos e irrealizáveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio financeiro do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1-O pagamento pelos livros será efetuado, diretamente ao Contratado, através da Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a entrega.

9.1.1-Em caso de pagamento através de Agência Bancária, o proponente deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria Municipal, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

9.1.2-O pagamento somente será efetivado com apresentação da respectiva documentação fiscal ou recibo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES



- 10.1-Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.2-Pelo atraso injustificado da entrega ficará ao CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.
- 10.3-Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos materiais não entregues.
- 10.4-As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 10.5-Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, ao CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.
- 10.6-A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1-A rescisão Contratual poderá ser:
- 11.2-Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2.1- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.
- 11.3-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- 11.3.1- A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as conseqüências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1-Fica desde já eleito o **Foro da Comarca Barra da Estiva**, Estado da Bahia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.
- E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

4000129



Barra da Estiva - Bahia, 22 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOÃO MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EDITORA GRAFSET LTDA  
CNPJ: 03.242.250/0001-26  
Rep. Sr. Osvaldo Curvello Filho  
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

M000130

## MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2019

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A EMPRESA MANDACARU DISTRIBUIDORA LTDA-ME, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. Josevanda Mendonça Franco, inscrita no CPF nº 138.657.495-34 e portadora do RG nº 382.025 SSP/SE e a empresa **EDITORA GRAFSETE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ s/nº 03.242.250/0001 - 26 com sede Rua Otencio Ribeiro de Luna, nº 2001 A, Farol, João Pessoa - PB CEP: 58.088 - 200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN Gomes de Figueiredo Inscrito no CPNF Nº 312.117.204-20 e portador do RG nº 666.481 SSP/PB, têm justo e acordado entre si o presente Contrato para Aquisição de livros didático, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2019 de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, <sup>conferir</sup> seu termo de referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os <sup>materiais</sup> ~~materias~~ serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 1.177.165,47** (Um milhão cento setenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O pagamento será efetuado, em parcela única cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos kits.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, além da CDNT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência até 31.12.2019, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado não poderá ser prorrogado

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- Cotação: 48000 – Secretaria Municipal de Educação
- Atividade: 2116 – Outros Programas e/ou Convênio dos Governos Estadual e Federal
- Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 1124.0000 – Outras Transferências de recursos do FNDE

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**IV** - Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues na Secretaria de Educação situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP:49.160-000, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente, em uma única etapa.

**V** - O transporte e o desembarque da carga deverão ocorrer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da CONTRATANTE.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**VI** - A CONTRATADA deverá formar kits individuais, montados de acordo com o Termo de Referência, para cada aluno/professor, empacotado em material plástico transparente.

Os kits dos alunos e dos professores, montados de acordo com o Termo de Referência, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa.

**VII** - A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.

**O OBJETO será recebido:**

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**II** - A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem às especificações do presente Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE;



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

**III** - O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência;

**IV** - O responsável pelo recebimento do material atestará o recebimento do referido material mediante a emissão de um Termo de Recebimento, conforme modelo apresentado no Anexo deste Termo de Referência;

**V** - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato;

**VI** - Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- Constam do Processo Administrativo que a originou;
- Não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, XXX de XXXX de 2019.

**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação

**EDITORA GRAFSETE LTDA**  
CNPJ sob o nº 20.510.963/0001-42  
*Contratada*

**TESTEMUNHAS:**

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

4000136

ADENDO AO CONTRATO N° \_\_\_\_\_ 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	1.565	KIT	130,00	203.450,00
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	1.952	KIT	130,00	253.760,00
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	1.829	KIT	130,00	237.770,00
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	1.588	KIT	130,00	206.440,00



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

M000137

5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	1.119	KIT	130,00	145.470,00
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	1.009	KIT	130,00	131.170,00
7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	675	KIT	130,00	87.750,00
8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	436	KIT	130,00	56.680,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.177.165,47 (Um milhão cento e setenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).</b>					



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

ACOLHO PARECER Nº 167/2019  
N. SRA. DO SOCORRO, 22/04/2019.

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS  
PROCURADORA GERAL

**PARECER JURÍDICO N.º 167/2019 - PGM**  
PROCEDIMENTO PGM N.º 0000000000371/2019

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE  
N.º 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO  
DE LIVROS DIDÁTICOS PARA  
MELHORIA DE PROFICIÊNCIA EM  
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA  
DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE  
ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO/SE –  
CONTRATADO: EDITORA GRAFSET  
LTDA – CNPJ n.º 03.242.250/0001-26.**

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei Complementar 1135/2015, consultada pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao **exame prévio da Minuta de Contrato**, nos seguintes termos:

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, foi submetida à apreciação por esta Procuradoria a minuta contratual, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Compulsando os autos do procedimento de inexigibilidade, salienta-se que devem ser observados todos os requisitos da Lei 8.666/93, inclusive com a análise da minuta do contrato, cuja inexigibilidade licitação deve ser fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (...)" (grifo nosso)

Registre-se, pois oportuno, que o procedimento em tela visa à aquisição de livros didáticos para melhoria de proficiência em língua portuguesa e matemática do 2º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, cuja edição e publicação seria exclusiva da empresa a ser contratada.

Ocorre, porém, que não foi apresentada justificativa pela Comissão Permanente de Licitações, o que desde já recomenda seja feito, constando do Termo de Referência subscrito pela Secretaria Municipal de Educação, a justificativa para a aquisição e que o procedimento se fundamenta no caput do artigo 25, da lei de Licitações e Contratos, aduzindo que "A presente aquisição de livros didáticos se justifica por meio da inexigibilidade garantida pela legislação vigente, tendo em vista que a editora contratada está, exclusivamente, autorizada a edição e publicação as obras a serem adquiridas mediante este Termo, garantida através de Declaração de Exclusividade, emitida pela Câmara Brasileira do Livro - CBL".

É imprescindível evidenciar na justificativa que todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da lei n.º 8.666/93, acima transcrito, foram perfeitamente atendidos, deixando claro que não há viabilidade de competição porque a empresa contratada detém exclusividade na distribuição dos livros que se pretende adquirir, o que se constata por meio da Declaração de Exclusividade fornecida pela Câmara Brasileira do Livro - CBL.



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

Note-se que na justificativa para a aquisição apresentada no termo de referência se evidencia a necessidade de alcançar melhores índices do IDEB, por meio da iniciativa 90 do PAR, e para tanto foi criada, por meio da Portaria n.º 053/2019, a Comissão para avaliação e escolha dos livros da iniciativa 90 do PAR, que por sua vez emitiu o Parecer Técnico n.º 01/2018, cuja conclusão a seguir se transcreve:

“Dos critérios expostos, a Comissão aponta que a Proposta da Coleção da Editora Grafset é a que mais atende as demandas do Município, sobretudo por trazer questões elaboradas condizentes com o nível de aprendizagem dos estudantes. Além dos Descritores da matriz de Referência SAEB, a proposta também está alinhada à Base Nacional Curricular Comum-BNCC. Todas as atividades dos livros possuem um índice remissivo das habilidades trabalhadas. A proposta da Plataforma traz: resultados das avaliações, análise e desempenho da turma, plano de ação para (re)planejamento escolar, orientação para uso dos livros, materiais de formação para o professor, acompanhamento da evolução das turmas e canal de comunicação entre secretaria-professores-editora.”

Portanto, a partir da avaliação de critérios técnicos foi observado que os livros didáticos objeto desta demanda atendem ao propósito educacional do Município, o que inclusive é corroborado pelo próprio Ministério da Educação, conforme Nota Técnica n.º 16/2018/CGARE/DARE/SEB/SEB, colacionada aos autos, podendo ser adquirido por Inexigibilidade de Licitação, pois de edição e publicação exclusiva da empresa a ser contratada, conforme Declaração de Exclusividade acima mencionada.

Todavia, verifica-se que no Termo de Referência adrede referido é preciso detalhar melhor a especificação do objeto, sobretudo verificando os quantitativos e valor estimado para a aquisição, que não se coadunam com os do próprio termo, nem com a proposta da empresa e Termo de Compromisso PAR n.º 201803769-8. Outrossim, recomenda ainda que seja descrito em apartado o quantitativos dos livros que serão destinados aos professores, com os seus respectivos manuais.

De todo o exposto e da documentação acostada depreende-se que o objeto a ser contratado é necessário e suficiente para atender as demandas educacionais no Município de Nossa Senhora do Socorro, bem como que este material é de comercialização exclusiva pela empresa Editora Grafsete Ltda.

Todavia considerando o teor do supratranscrito art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, recomenda à Comissão que verifique ser a Câmara Brasileira do Livro – CBL entidade com competência para emitir tal declaração, bem como ateste a sua autenticidade, haja vista a ausência de qualquer assinatura em seu bojo, constando QRcode e indicação do caminho para conferência dessa autenticidade.



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

Reitere-se que a Justificativa deve indicar corretamente como fundamento da Inexigibilidade o art. 25, I, da lei n.º 8.666/93, apontando suas razões à habilitação da empresa, estando apta a realizar o objeto e sendo portadora da exclusividade da distribuição dos livros para o atingimento do fim público perseguido pela Secretaria Municipal de Educação.

Feitos estes esclarecimentos, cumpre salientar que de igual forma deverão ser atendidas as prescrições do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

**II - razão da escolha do fornecedor ou executante;**

**III - justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (grifos nossos).

Diante disso, **deve a Comissão velar pela correta apresentação de tal documentação, além da regularidade fiscal e demais documentos exigidos na lei, que serão verificados e validados pelos setores competentes para análise da documentação.**

Ainda sobre a **justificativa de preço há que se observar o quanto estipulado em contratos com objeto similar, para evitar que haja elevação injustificada dos preços praticados anteriormente.** Além disso, também aqui **é preciso confirmar o quantitativo a ser adquirido, eis que o constante no Termo de Referência é superior ao apresentado na proposta, podendo haver alteração de valor em função desse quantitativo.**

Assim, **restando comprovados os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente,** ficará caracterizada a inviabilidade de competição para enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

*(Handwritten signature)*



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, deve-se observar o atendimento das exigências legais, com a inclusão de todas as cláusulas obrigatórias, atendendo aos termos do art. 55 da Lei de Licitações. Em especial observar a necessidade de reconhecer os direitos da Administração conforme art. 77 da lei de licitações, além das obrigações das partes; incluir a vinculação ao termo de inexigibilidade e proposta apresentada; incluir a obrigação do inciso XIII do artigo 55.

Observar ainda no contrato que já no cabeçalho deve haver a vinculação expressa ao quanto disposto no Termo de Referência, além de ser adequado o regime de execução ao que estabelece tal termo, deixando claro que o fornecimento será ou não parcelado (Cláusula Segunda).

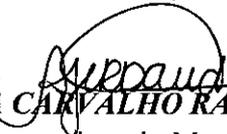
É preciso deixar claro na Cláusula Terceira o valor a ser pago, haja vista a divergência de valores constantes no adendo da minuta ao contrato, no Termo de Referência, na proposta e no Termo de Compromisso PAR n.º 201803769-8.

Já na Cláusula Quinta faz-se necessário adequar a sua denominação ao objeto, pois não se trata de prestação de serviço, mas de fornecimento, o que também deve ser observado na Cláusula Sétima que, por sua vez, deve descrever todas as obrigações constantes do Termo de Referência. Igualmente deve ser observada essa compatibilidade entre as penas descritas na Cláusula Oitava da minuta do Contrato e no Termo de Referência.

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município vem se manifestar pela possibilidade legal de efetivação do Procedimento Inexigibilidade de Licitação para contratação do objeto proposto, desde que atendidas as recomendações, devendo a Comissão Permanente de Licitação velar pelo correto adendo da documentação exigida por lei, aprovando a redação da Minuta Contratual apresentada, se atendidas as observações expostas, em observância a todo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

É o Parecer, sem embargos de posicionamentos divergentes.  
Para apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 22 de abril de 2019.

  
ANAJARA CARVALHO RABELO DAUD  
Procuradora do Município  
OAB/SE n.º 4286



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4000141

Sobral

Procl  
0375/19

Ofício N° 307/2019

Nossa Senhora do Socorro - SE, 17 de abril de 2019.

À Sua Excelência a Senhora  
**Viviane Sobral Freire Matos**  
**Procuradora Geral do Município**  
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.  
NESTA

**Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade**

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade, que tem por objeto **Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único, Art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,

  
**Adenilton Cruz Tavares Santos**  
Setor de Licitações e Contratos

Procurador(a) Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro  
Ref:   
12.20



M 000142

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OFICIO Nº 333/2019

Nossa Senhora do Socorro/SE, 25 de abril de 2019.

A Ilma. Senhora,  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação.  
Nesta.

**Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar cópia do Parecer Jurídico nº 167/2019, datado de 22 de abril de 2019, referente ao objeto **Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.**

Infomo ainda que o setor responsável pela elaboração do **Termo de Referência** para análise e ajuste, foi verificado as seguintes divergências no referido **Termo de Referência**, conforme abaixo:

- 1 – No Parecer Jurídico nº 167/2019, menciona que é preciso detalhar melhor a especificação do objeto.
- 2 – No Parecer Jurídico nº 167/2019, relata para verificar se a Câmara Brasileira do Livro -CBL com tal competência para emitir tal declaração, bem com ateste a sua autênciidade, haja vista a ausência de qualquer assinatura no bojo.
- 3 - No Parecer Jurídico nº 167/2019, descreve que existe divergência nos quantitavos descritos no Termo de Referência, Proposta da Editora Grafsete e Termo de Compromisso FNDE.

Diante do exposto corrigir o Termo de Referência nos itens abaixo:

Item 01 - Objeto

Item 04 – Quantitativos e Valores Estimados no Termo de Compromisso menciona o quantitativo de 9.258 já no Termo de Referência informa 10.173



M000143

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6 – Dos Recursos Orçamentários no Valor Estimado relata R\$ **1.177.165,47**, no Termo de Compromisso menciona R\$ **1. 203,540**

Já na soma dos valores dos itens apresenta o valor total de R\$ **1.322.450,00**

Vale ressaltar que o Processo de Inexigibilidade por se tratar de contratação direta a responsabilidade é dos gestores que solicitam a referida contratação e não da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

Após as correções solicitadas favor enviar para o setor de licitações e contratos com a maior brevidade com a finalidade de concluir o processo.

Agradeço antecipadamente pela compreensão.

Atenciosamente,

  
**ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS**  
Setor de Licitações e Contratos

Recebi em  
25/04/2019  
José José  
SEMED/DAF



M000144

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 798/2019  
Ref.: SEMED/DED/GS

Nossa Senhora do Socorro, 30 de abril de 2019.

Ao Senhor  
ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS  
**Setor de Licitações e Contratos**  
Centro Administrativo  
Nossa Senhora do Socorro-SE

**Assunto:** Referente à inexigibilidade nº 001/2019.

Senhor,

PREF. MUN. DE N. SRA. DO SOCORRO
Protocolo
Recebido em 03/05/19
Adenilton Cruz Tavares Santos
09:52

1. Atendendo ao que foi solicitado no Parecer Jurídico nº 167/2019, datado de 22 de abril de 2019, que detectou algumas divergências no processo referente à inexigibilidade nº 001/2019, informamos o que segue:
  - a) **do objeto:** O objeto foi detalhado, atendendo ao que preceitua o Termo de Compromisso PAR nº 201803769-8, ficando assim descrito: kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
  - b) **da declaração de exclusividade:** A Declaração de Exclusividade é oriunda da Câmara Brasileira do Livro e possui autenticidade por meio do QR CODE e no site: [www.cbl.org.br/validacao-carta](http://www.cbl.org.br/validacao-carta), código 6446, conforme identificado na própria declaração;
  - c) **dos quantitativos:** Os quantitativos do Termo de Referência foram alinhados à Proposta da Editora. E, conseqüentemente, os valores inseridos nos Recursos Orçamentários também foram atualizados.
2. Desde já, agradecemos essa preciosa parceria.

Atenciosamente,

  
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação



M000145

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com vistas à melhoria do avanço do desempenho da aprendizagem dos estudantes e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, avaliado pela Prova Brasil (Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB), da rede pública de ensino de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da Secretaria da Educação - SEMED, reconhece a educação como um direito público subjetivo que está inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

Dessa forma, a educação é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, os quais compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação.

Nesta conjuntura, o Plano de Ações Articuladas – PAR é a ferramenta de planejamento estratégico no fortalecimento desse regime de colaboração e na execução de políticas públicas de médio e longo prazo.

Para avançar na qualidade da educação brasileira, foi criada uma **nova iniciativa no PAR 2016-2019 (iniciativa 90)** que permite aos entes da federação incluir em seu planejamento "**aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica do professor nos indicadores educacionais**".

A **Iniciativa 90 do PAR** contribui para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do IDEB das redes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

públicas de ensino.

O IDEB da rede pública foi contemplado no **Plano Nacional de Educação**, Lei no. 13.005/2014, na **meta 7**, a qual propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2019, para o Ensino Fundamental: 5,7 nos anos iniciais; 5,2 nos anos finais.

O IDEB consiste no indicador utilizado para avaliar a qualidade da educação básica do Brasil. É calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (obtidos no Censo Escolar) e das médias de desempenho nas avaliações da Prova SAEB.

O SAEB é composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.

O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.

O objetivo do SAEB é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

Na avaliação do SAEB de 2017, o município de Nossa Senhora do Socorro/SE ficou com índice de 4.6, abaixo da média projetada que era de 4.8. Portanto, necessita de um esforço articulado para reverter esses dados e alcançar a média prevista para o ano de **2019 que é de 5.1**, a qual só será possível aumentando o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, sendo os Kits didáticos em tela de fundamental importância para essa ação.

Em âmbito local, **Plano Municipal de Educação-PME, Lei nº 1.098/2015, também em sua meta 7**, estabelece que o município deve atingir as metas do IDEB entre os anos de 2015 e 2021. Institui ainda na Estratégia 7.1 que seja realizada a análise de dados referentes às avaliações externas de todas as escolas para subsidiar a elaboração de um plano de



M000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

intervenção pedagógica.

Por todo o exposto, a aquisição dos **Kits Didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática**, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, por meio da Iniciativa 90 do PAR, constitui uma ação de intervenção pedagógica que possibilitará: a) ao docente - ampliar seu domínio do conteúdo a ser ensinado e segurança em sala de aula; b) ao estudante - evoluir por meio do desenvolvimento de suas possibilidades; c) ao gestor - adquirir mais ferramentas para administrar sua instituição de ensino. Essas ações articuladas, em parceria com o Governo Federal, permitirão à Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro elevar seus indicadores nacionais cumprindo o estabelecido na **Lei Municipal nº 1.098/2015 - Plano Municipal de Educação - PME**.

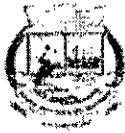
A presente aquisição de livros didáticos se justifica por meio de inexigibilidade garantida pela legislação vigente, tendo em vista que a editora contratada está, exclusivamente, autorizada a distribuir e comercializar as obras a serem adquiridas mediante este Termo, garantida através de Declaração de Exclusividade, emitida pela Câmara Brasileira do Livro - CBL.

### 3. DO OBJETIVO:

Estabelecer estratégias que visem à qualidade da educação, por meio de disponibilização de kits didáticos, para elevar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho dos estudantes na Prova Brasil.

### 4. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização	1.371	KIT	130,00	178.230,00



M000149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.				
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	1.952	KIT	130,00	253.760,00
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	1.567	KIT	130,00	203.710,00
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	1.586	KIT	130,00	206.180,00
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	1.158	KIT	130,00	150.540,00
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	711	KIT	130,00	92.430,00



M 000149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	550	KIT	130,00	71.500,00
8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	363	KIT	130,00	47.190,00

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos Kits são apresentadas no Anexo I, deste Termo de Referência.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – Secretaria Municipal de Educação.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2116- Outros Programas e/ou Convênios dos Governos Estadual e Federal.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030– Material de consumo.

**FONTE DE RECURSOS:** 1124.0000- Outras transferências de recursos do FNDE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.203.540,00 (Um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais).

**SALDO ORÇAMENTÁRIO:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

Rua Padre Manoel Gomes, S/N – Centro  
CEP. 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE  
Fone: (79) 3279-1776



M 000150

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços, prazos e horários informados pela CONTRATANTE.

Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues na Secretaria de Educação situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP:49.160-000, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente, em uma única etapa.

O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da CONTRATANTE.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A CONTRATADA deverá formar kits individuais, montados de acordo com o Termo de Referência, para cada aluno/professor, empacotado em material plástico transparente.

Os kits dos alunos e dos professores, montados de acordo com o Termo de Referência, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa.

A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.

**O OBJETO será recebido:**

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



M 000151

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem às especificações do presente Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE;

O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência;

O responsável pelo recebimento do material atestará o recebimento do referido material mediante a emissão de um Termo de Recebimento, conforme modelo apresentado no Anexo deste Termo de Referência;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato;

Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

## 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação, após a entrega total dos materiais e constatação do cumprimento das obrigações assumidas, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

A CONTRATANTE não efetuará pagamento parcial.

## 9. DAS PENALIDADES

Se no decorrer do fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizado o FORNECEDOR, este, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da proposta final ofertada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada do FORNECEDOR em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência;
- d) pelo atraso injustificado no fornecimento do material, multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) incidente sobre o valor total da proposta final ofertada, por dia de atraso, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a aquisição poderá ser cancelada considerando-se, então, a inexecução total do objeto, nos termos da alínea "b";
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta final ofertada, nos casos de cancelamento da aquisição por culpa do FORNECEDOR.

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização do FORNECEDOR por eventuais perdas e danos causados à Secretaria Municipal de Educação de



M000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nossa Senhora do Socorro/SE.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal, em favor do FORNECEDOR.

As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso no fornecimento do material advier de caso fortuito ou de força maior, ou por motivo a que tiver dado causa a Contratante.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### Compete à Contratante:

- a) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- b) Solicitar à Contratada, sempre que necessário, todas as providências à correta execução do objeto contratado;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- d) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
- e) Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas durante o atendimento, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;



M000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, objetos entregues fora das especificações e condições deste Termo de Referência;
- h) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

**Compete à Contratada:**

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Realizar a entrega do objeto no endereço indicado pela Contratante;
- c) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência e também das demais informações internas da Contratante a que a Contratada tiver conhecimento;
- d) Cumprir todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho do objeto;
- e) Franquear as instalações onde estarão sendo produzidos os materiais especificados, para fiscalização e acompanhamento por parte da contratante;
- f) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante;
- g) Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- h) Indicar um preposto/representante a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da Contratada;
- i) Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.
- j) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.



M 000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.

Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens/serviços contratados.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

### 12. DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO

A CONTRATANTE firmará ajuste com a CONTRATADA por meio de Termo de Contrato, no qual constarão as condições e obrigações das partes.

A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato a ser celebrado entre as partes será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

---

Rua Padre Manoel Gomes, S/N – Centro  
CEP. 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE  
Fone: (79) 3279-1776



M 000156

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Anexo I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- b) Anexo II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO;
- d) Anexo IV – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO QUE RECEBERÃO OS KITS DIDÁTICOS;

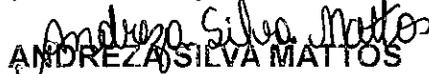
**15. CONDIÇÕES GERAIS**

Declaro, para todos os fins, que as especificações contidas neste Termo de Referência, atendem às necessidades desta Secretaria, seguindo as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro/SE: 30/04/2019.

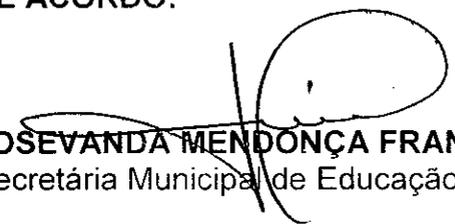
  
JOSUE FEITOSA DOS SANTOS

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

  
ANDREZA SILVA MATTOS

Diretora de Educação/Responsável Técnica

VISTO,  
DE ACORDO:

  
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os kits para o aluno são formados de 1 (um) livro consumível impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso de Matemática para cada ano escolar e observar as matrizes de referência do SAEB para as respectivas etapas de ensino.

Os kits para o professor são formados de 1 (um) livro impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro de Matemática para cada ano escolar. Os livros do professor deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O miolo dos livros será impresso em 4 cores, em papel offset ou couché de gramatura mínima de 75 gr./m<sup>2</sup>, encadernados em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m<sup>2</sup>

A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência.

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS - ESPECIFICAÇÕES DOS LIVROS:**

- 1) Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, módulos para aluno e professor – 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Nas seguintes especificações:**

**MAIS SABER – ATIVIDADES - 2º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 2 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 2, enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 104 (cento e quatro) páginas



M. 000158

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: parlenda, trava-língua, música, poema, bilhete, cantiga popular, anúncio publicitário, receita, cartaz e conto. O caderno dispõe de material de encarte destacável que compreende em alfabeto móvel, dominó de palavras e encartes para atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 2º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 2 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 2, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas em consonância com a Matriz de Referência da ANA. Livro consumível destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. O caderno dispõe de material destacável para a realização de atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus



M 000159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 3º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 3 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 3, enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 92 (noventa e duas) páginas impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: parlenda, cartaz, poema, trava-língua, carta, informativo, receita, anúncio, biografia, conto de fadas, fábula e música. O caderno dispõe de material de encarte destacável que compreende em alfabeto móvel, dominó de palavras e encartes para atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.



M000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAIS SABER ATIVIDADES – 3º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 3 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 3, auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas em consonância com a Matriz de Referência da ANA. Livro consumível destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. O caderno dispõe de material destacável para a realização de atividades específicas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 (três) avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 4º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 4 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 4, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: Reportagem, crônica, informativo, anúncio, verbete, científico, fábula, conto de fadas, cartaz, tirinha, cartum,



M000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

poema, cardápio, carta, notícia, letra de música, conto, biografia, convite, lenda, piada, diário, reportagem e história em quadrinhos. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 4º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 4 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 4, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplice 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas em que os estudantes poderão assumir o protagonismo para resolução das situações-problema e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. O caderno dispõe de material destacável para a realização de atividades específicas, sólidos geométricos, régua numérica e cédulas e moedas, páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 240g/m<sup>2</sup>. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER – ATIVIDADES – 5º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 5 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 5, destinado aos alunos do 5º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 80 (oitenta) atividades, compostas pelos seguintes gêneros textuais: Conto, poema, texto informativo, fábula, instrucional, verbete, notícia, letra de música, cartaz, reportagem, bula, crônica, cartum, chat, tirinha, bilhete, lenda, piada, carta, resenha e sinopse. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES -- 5º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 5 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 5, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 80 (oitenta) atividades que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas em que os estudantes poderão assumir o protagonismo para resolução das situações-problema e também o trabalho colaborativo em diversas atividades que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas



M000163

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e medidas; Números e operações e Tratamento da informação.. A cada atividade é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 6º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 6 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 6, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º. Ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 50 (cinquenta) textos, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto de fadas, notícia, tirinha, fábula, reportagem, sinopse, entrevista, poema, comunicado, conto, regra de jogo, letra de música, entrevista e texto instrucional. Para cada texto, sugere-se a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhado de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.



M 000164

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 6º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 6 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 6, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplice 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 7º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 7 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 7, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º. Ano do Ensino Fundamental, composto por capa em papel Tríplice 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 50 (cinquenta) textos, compostos pelos seguintes gêneros textuais: crônica, anúncio publicitário, receita, tirinha, reportagem, lenda, biografia, regulamento, relato pessoal, texto expositivo, notícia, artigo de opinião, poema e texto dramático. Para cada texto, sugere-se a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhado de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade



M090165

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 7º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 7 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 7, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 8º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 8 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 8, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º. Ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 104 (cento e



M 000166

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

quatro) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões, compostas pelos seguintes gêneros textuais: notícia, crônica, artigo, texto informativo, tirinha, texto teatral, reportagem, gráfico, romance, música, sinopse, propaganda, poema, texto descritivo, anúncio publicitário, piada, fábula, conto e relato pessoal. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 8º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 8 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 8, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Triplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com



M000167

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 9º. Ano – Língua Portuguesa – EDITORA GRAFSET**

O caderno 9 de Língua Portuguesa, denominado Coleção Mais Saber – Língua Portuguesa 9, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º. ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 104 (cento e quatro) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) questões, compostas pelos seguintes gêneros textuais: reportagem, gráfico, crônica, soneto, tirinha, poema, texto informativo, cartaz, propaganda, notícia, fábula, letra de música, anedota, conto e chat. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**MAIS SABER - ATIVIDADES – 9º. Ano – Matemática – EDITORA GRAFSET**

O caderno 9 de Matemática, denominado Coleção Mais Saber – Matemática 9, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por capa em papel Tríplex 250g/m<sup>2</sup>, aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 75g/m<sup>2</sup>, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) atividades que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de situações em que os alunos poderão assumir o protagonismo para resolução e também o trabalho colaborativo que abordam as temáticas: Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e operações e Tratamento da informação. Sugere-se a aplicação de um conjunto de 10 questões em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A Assessoria Pedagógica oferece 3 avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados logo após a realização das avaliações com toda a análise por turma. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**2) Unidade de atividade off-line**

A Assessoria Pedagógica oferece três avaliações durante o ano letivo para que se possa avaliar o processo de aprendizagem. As avaliações serão enviadas em cada período de realização, tendo a devolutiva dos resultados apresentado durante os encontros das Formações Continuadas, logo após a realização das avaliações, com toda a análise por turma e proposta de intervenção. Além do objetivo de avaliar o processo de aprendizagem, as avaliações familiarizam os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**3) Desenvolvimento de itens de avaliação**

Análise pedagógica dos itens que compõem cada avaliação, orientações para uso do livro visando a progressão no processo de aquisição de conhecimento das turmas. As avaliações simuladas serão personalizadas, devendo ser considerados os resultados de cada simulado já aplicado como base para formulação de novos simulados que atendam a demanda pedagógica do município. A Formação Continuada será o momento de apresentação dos resultados e momento de discussão para estratégias de intervenção de acordo com a análise dos resultados.

**4) Consolidação de avaliações**

Proposta de avaliação, processo para que os alunos se familiarizem com o tipo de exame a que serão submetidos no ensino fundamental, serão aplicadas três avaliações durante o ano letivo.



M000169

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para cada avaliação, há um Caderno composto por 20 questões (por área) e uma Folha de Respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Vale ressaltar que as provas e/ou avaliações simuladas assim como os cartões resposta não são parte integrante do material físico, resguardando o sigilo sobre o que será aplicado, assim a editora deve garantir o envio e coleta dos mesmos afim de aferir os resultados. Toda a operação logística envolvendo o transporte da avaliação simulada e dos respectivos cartões resposta deverá ser de responsabilidade da editora. Desse modo, o Projeto viabiliza ao grupo de estudantes o exercício do preenchimento de gabaritos oficiais.

#### **5) Livro do Professor**

Aos educadores, o Projeto disponibiliza um Manual do Professor, para cada ano e disciplina, o qual apresenta orientações detalhadas para cada atividade proposta ao estudante. O Manual do Professor apresenta a descrição dos descritores da Matriz de Referência do Saeb de cada questão que compõe a atividade; orientações de encaminhamento e orientações para explorar as atividades de forma a propor o debate em sala de aula. Os manuais do professor se apresentam em formato 20,5 x 27,5 cm.

#### **6) Acompanhamento pedagógico online**

O Projeto oferece acesso ao portal online [www.colecaomaissaber.com.br](http://www.colecaomaissaber.com.br) onde os gestores, coordenadores e professores encontrarão orientações sobre os livros, as avaliações, os resultados das avaliações com análise detalhada e orientações a partir dos resultados.

#### **7) Frete**

Transporte do material até cliente final com as quantidades indicadas em contrato de livros dos alunos e livros dos professores com o prazo de até 30 dias após a entrega do empenho assinado/ordem de fornecimento.



M 000170

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	1.371	KIT		
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	1.952	KIT		
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	1.567	KIT		
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	1.586	KIT		
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor –	1.158	KIT		



M 000171

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	6° Ano do Ensino Fundamental.				
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7° Ano do Ensino Fundamental.	711	KIT		
7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8° Ano do Ensino Fundamental.	550	KIT		
8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9° Ano do Ensino Fundamental.	336	KIT		



M 000172

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Anexo III – TERMO DE RECEBIMENTO**

1. Atesto que a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro – Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, representada por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) \_\_\_\_\_ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
<b>7. Totais</b>				

(\*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto Prova Brasil e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: \_\_\_\_\_

Entidade Articuladora



M000173

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV- RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO QUE RECEBERÃO OS KITS DIDÁTICOS

ORDEM	ESCOLA	LOCAL	TELEFONE	DIRETOR OU COORDENADOR
1.	E. M. ABERLADO PEREIRA DE MELO	POVOADO CALUMBI	99992-6669	ADRIANA DOS SANTOS
2.	E. M. ANÁLIA VIEIRA DE FIGUEIREDO RUA: PRINCIPAL, S/N	LAVANDEIRA	999984-4034	CLECIAN VIEIRA FEITOSA REIS
3.	E. M. APULCRO MOTA, RUA: CARLOS MENEZES, S/N	LOT. PAI ANDRÉ	99955-2393	ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS
4.	E. M. BARQUINHO AMARELO, RUA: 02, S/N	POV. SÃO BRAZ	98849-3482	ANA MARIA SILVA RODRIGUES
5.	E. M. CORONEL GENTIL DALTRO, RUA: 14 DE FEVEREIRO, S/N	LOT. ROSA DE MAIO	98821-8486 /3253-2011	NILSON ABÍLIO UANUS
6.	E. M. DIVA MARIA CORRERIA, AV.: AUXILIAR I, 205	FERNANDO COLLOR	99979-6824	DENISE SANTOS DE MORAIS
7.	E. M. DR. JOÃO GARCEZ VIEIRA	POV. SANTA CECÍLIA	98826-8027 99817-3510	MARTA SANTOS OLIVEIRA
8.	E. M. EDUARDO VIANA DOS SANTOS, RUA: DA ESCOLA, 475	TAÇOCA DE DENTRO	98803-7723/ 99898-9524	MARINALVA BATISTA SANTOS
9.	E. M. ELISA TELES, RUA: I, 42	POVOADO PIABETA	99608-6589	VALÉRIA REGINA SILVA
10.	E. M. IZÍDIO MARQUES DE MELO, RUA: DA CAIXA D'ÁGUA, 1396	POVOADO TABOCAS	99922-2269	VALTER SILVA DE JESUS
11.	E. M. JOÃO PAULO II	CONJ. PARQUE DOS FAROIS	98802-7475 99819-4712	LUCILDA VASCONCELOS PEREIRA
12.	E. M. JOÃO	CONJ. PARQUE	99802-3672	IVANETE



M000174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	VASCONCELOS PRADO	DOS FAROIS		XAVIER DOS SANTOS
13.	E. M. JOSÉ DO PRADO FRANCO	CONJ. MARCOS FREIRE I	99929-9489	JOSENALDO VIEIRA SOUZA
14.	E. M. JOSÉ FERREIRA NETO, RUA: PRINCIPAL, S/N	POVOADO BITA	99991-1187	CAMILLA ALVES DE FARIAS SOUZA
15.	E. M. JOSÉ TEIXEIRA DA CRUZ	POVOADO PORTO GRANDE	99872-5778	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
16.	E. M. JOSEFA DE SANTANA, AV.: PRINCIPAL, S/N	POVOADO GUAJARÁ	98809-8987 99989-4186	BENILDES SALGUEIRO L. FILHO
17.	E. M. LEONEL BRIZOLA, AV.: F, 127	CONJ. JOÃO ALVES FILHO	99944-0863	JOSÉ CIZINO DOS SANTOS FILHO
18.	E. M. LUANA ROLLEMBERGU DOS SANTOS MENESES,	PARQUE DOS FARÓIS	99652-6329 98151-5406	JOSÉ ADILSON S. ANDRADE
19.	E. M. MAJOR JOÃO TELES, RUA: ANTONIO TORRES S/N	PALESTINA DE FORA	99957-0181 98815-5968	ELIUDE BATISTA DE ARAUJO
20.	E. M. MANOEL CUNHA, AV. D, S/N	MARCOS FREIRE III	99962-2341 98811-4041	JOSÉLIA BÁRBARA DA SILVA
21.	E. M. MANUEL DE JESUS SILVA	CONJ. PARQUE DOS FAROIS	99992-8405	ANDRÉ AUGUSTO ANDRADE
22.	E. M. MARIANA PRADO VASCONCELOS, RUA: 43,20	PARQUE DOS FARÓIS	99933-4139 98864-2897	ELILDE OLIVEIRA DOS SANTOS
23.	E. M. NAIR MENEZES. RUA: 05,56	CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO	98819-6641 99835-0725	MARIA CÉLIA DA S. SANTOS
24.	E. M. NOSSA SENHORA DE LOURDES, RUA: 34,35 - MUTIRÃO	CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO	99982-4872 98836-6712	TEREZA REGINA SANTOS CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25.	E. M. NOSSA SENHORA DO SOCORRO, AV.: PRINCIPAL, S/N	CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO	99931-4392 98864-5481	ROSINELI SILVA DE OLIVEIRA
26.	E. M. PADRE PEDRO	MARCOS FREIRE I	99913-1174	EDILENE SANTANA DE OLIVIERA
27.	E. M. PEDRO MOREIRA FILHO, PÇA. QUINTINO BACAIÚVA, 113	TAIÇOCA DE FORA	98129-8670 99960-1699	ANÍZIA DOS SANTOS
28.	E. M. PROF. ACRÍSIO CRUZ RUA: JOSÉ P. FRANCO, 415	POV. TAIÇOCA DE FORA	99800-5654	RUTE SOUZA GOMES
29.	E. M. PROF. MARIA SÃO PEDRO VASCONCELOS, PÇA. GENERAL VALADÃO	SEDE DO MUNICÍPIO	99936-3941 3254-8382	HONORINA DA C. SANTOS
30.	E. M. PROFª HONORINA COSTA	SEDE	98872-3713	ROSIVÂNIA DA SILVA SANTOS
31.	E. M. PROFª MARIA VITÓRIA C. SANTOS, RUA: D, 137	PARQUE SÃO JOSÉ	99830-0286	TÂNIA DOS SANTOS SANTANA
32.	E. M. PROFª NEUZICE BARRETO	LOTEAMENTO PIABETA	99993-7260	ROBSON ANSELMO DOS SANTOS
33.	E. M. PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO C. VASCONCELOS, RUA: SÃO JOÃO, S/N	CONJUNTO JARDIM 1	99923-9200	SONIDEZ PEREIRA S. MENEZES
34.	E. M. PROFESSOR DONALD	POVOADO SANTA CECÍLIA	98134-6695 99670-9067	ANDREA MARIA O. TELES PINTO
35.	E. M. ROSALVO QUEIRÓS, RUA: DO GRUPO, 36	POVOADO OITEIROS	99833-1144	REGINA SILVA DE OLIVEIRA
36.	E. M. SANTA TEREZINHA, RUA:	POVOADO SOBRADO	99859-4757 98805-2531	ANA VIEIRA SANTOS LIMA

M 000176



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	JOÃO PEREIRA, S/N			
--	----------------------	--	--	--



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47610910180838460310-1; Date: 09/10/2018 08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHO74346-037D; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valor / de Miranda Cavalcanti  
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1000177

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** EDITORA GRAFSET LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.242.250/0001-26 e Inscrição Estadual nº 16.125.109-9, com sede à Rua Ortêncio Ribeiro de Luna 2001 A – Distrito Industrial de João Pessoa – PB, neste ato representado pelo seu sócio-quotista e Diretor Presidente, o Sr. JOSÉ NEIVA FREIRE, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 63.965- SSP/PB e CPF nº 003.393.774-53, com endereço comercial acima citado

**OUTORGADO:** OSVALDO CURVELLO FILHO, sob regime de união estável, brasileiro, portador do RG nº 253.185.513 SSP/BA e CPF 549.439.225-20, com endereço comercial na empresa acima citada.

**PODERES:** Representá-la, perante órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, requerer e receber documentos e certidões, representá-la em pregões presenciais e eletrônicos, formular ofertas e lances verbais, negociar preço, assinar atas e contratos para fins licitatórios, assinar propostas, contratos e documentações, interpor recurso administrativo, bem como praticar todos os atos que se tornarem pertinentes e indispensáveis para o bom e fiel cumprimento das obrigações aqui citadas.

**VALIDADE:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 08 de outubro de 2018.

10º CARTÓRIO

OUTORGANTE:

*José Neiva Freire*  
 EDITORA GRAFSET LTDA.  
 José Neiva Freire  
 Diretor



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) seguinte(s) de:.....  
 JOSE NEIVA FREIRE.....  
 Em test. da verdade, João Pessoa-PB 08/10/2018 08:39:29  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 (2018-077802)EMOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00 S\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: AHP17756-V8P7  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDITORA GRAFSET LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDITORA GRAFSET LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2018 08:48:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDITORA GRAFSET LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1092701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2019 08:39:34 (hora local)**.

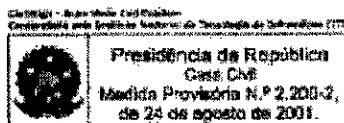
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47610910180838460310-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5dce8f7e10e47539d563ada256a2e76cbc48229549c183106cbacdc314d05ae0d2b2061826a5df3221116a5085a60525781e444abac05291e03530ad4f28229





OBSERVAÇÕES

A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO

01/02/2017

Lício Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral

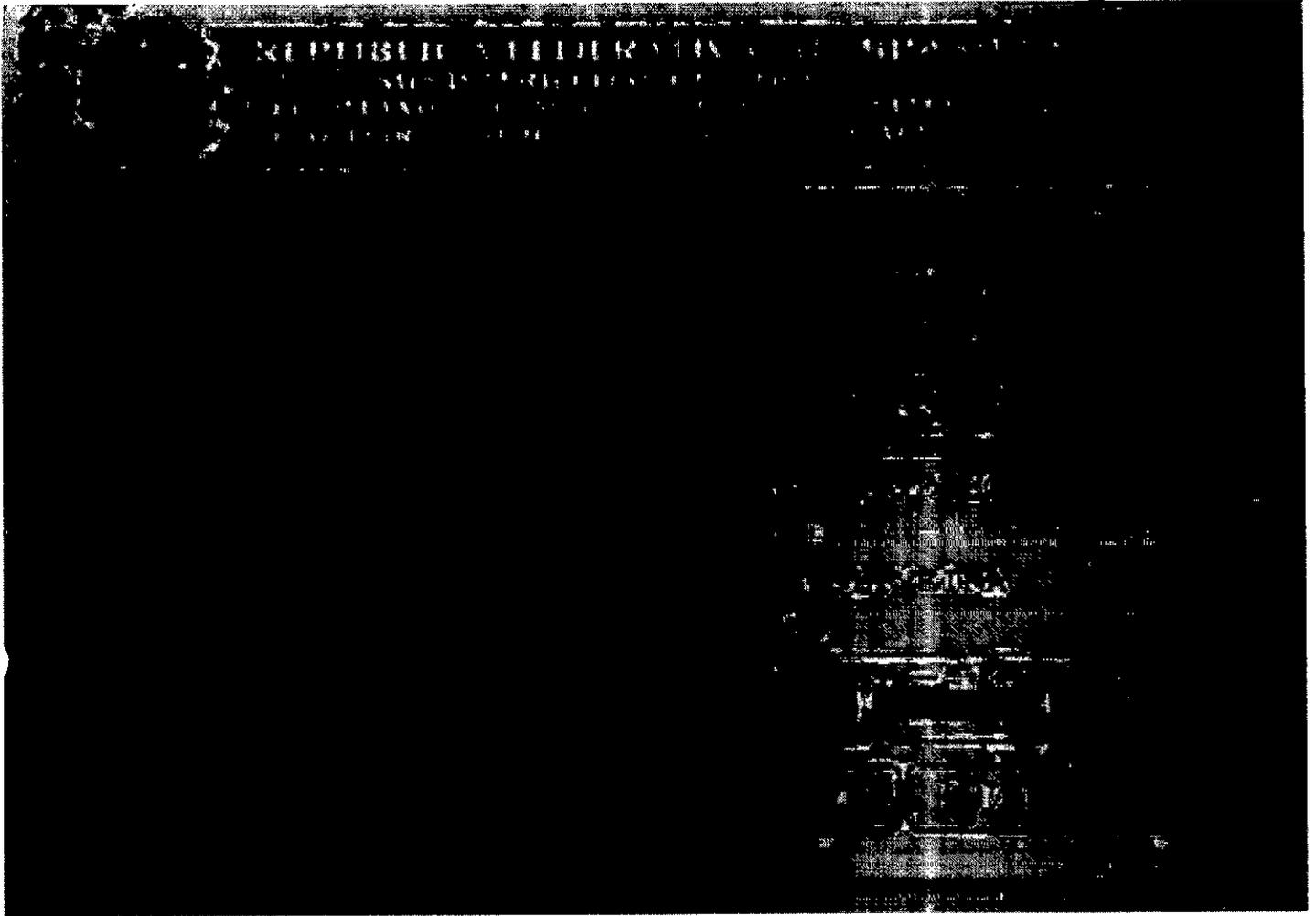
ASSINATURA DO ENVIADOR

21156347

BAHIA

BAHIA

14:3308014





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.242.250/0001-26

Razão Social: EDITORA GRAFSET LTDA

Nome Fantasia: EDITORA GRAFSET LTDA

Certidão emitida às 09:35 de 06/05/2019.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: +ZDly171. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03242250/0001-26  
**Razão Social:** EDITORA GRAFSET LTDA  
**Endereço:** RUA ORTENCIO RIBEIRO DE LUNA 2001 A / DIST INDUSTRIAL / JOAO PESSOA  
/ PB / 58088-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2019 a 24/05/2019

**Certificação Número:** 2019042502460567316671

Informação obtida em 02/05/2019, às 10:33:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**

M000183

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 30DB.6D33.8E7E.0EB6

Emitida no dia 06/05/2019 às 15:53:06

Nome Empresarial:

**EDITORA GRAFSET LTDA**

Endereço:

**HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA**

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Inscr. Estadual:

**16.125.109-9**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**2001**

CNPJ/CPF:

**03.242.250/0001-26**

Complemento:

**BL A**

CEP:

**58081-400**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

M000184



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.125.109-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EDITORA GRAFSET LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 03.242.250/0001-26		INSC. JUNTA COMERCIAL 025200341333	
LOGRADOURO R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA		NÚMERO 2001	
COMPLEMENTO BL A		BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58081-400	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS 1813-0/99	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
PRINCIPAL 1813-0/99	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 30/09/1999	
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE NEIVA FREIRE VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA		CPF 003.393.774-53 321.745.514-20	
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA		VALIDADE 21/06/2019	
CONTROLE 201812212015447872		DATA DE EMISSÃO 21/12/2018 20:15:44	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFSET LTDA**  
**CNPJ: 03.242.250/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:48 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: **736B.E999.0E13.1488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

1. ESTE COMPROVANTE É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. O PROFISSIONAL AUTÔNOMO ENCONTRA-SE DESOBRIGADO DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL, DEVENDO EMITIR RECIBO DE PAGAMENTO E ANEXAR AO MESMO UMA CÓPIA DO CISC PARA EVITAR O DESCONTO NA FONTE.
3. NO CASO DE NÃO MAIS EXERCER A ATIVIDADE, SERÁ NECESSÁRIO DAR BAIXA NA INSCRIÇÃO JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, NA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.
4. NO CASO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, COMPARECER À DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DEAF.
5. CASO NÃO RECEBA O CARNÊ DO ISS ATÉ O MÊS DE ABRIL DO ANO SEGUINTE À SUA INSCRIÇÃO, COMPAREÇA À DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, OU ENTRE EM CONTATO PELO FONE (83) 3218-9106.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
77577-1	03.242.250/0001-26	21/07/2019

**RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

EDITORA GRAFSET LTDA

BR , DISTRITO INDUSTRIAL , Nº 02001 [58000-000]

**ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS**

Edição de livros

Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829 de 11 de março de 2010, CERTIFICAMOS, com base nas informações do Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição regular e está devidamente licenciado para funcionar no endereço acima citado, exercendo a atividade descrita.

**INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE**

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

4000187



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/03/2019  
Hora: 13:12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2019/032358

Nº de Controle de Autenticação

546.504.568.405

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F.  
03242250000126

Nome do Contribuinte  
EDITORA GRAFSET LTDA

Endereço  
RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA

Número 01961 Apto/Sala Bloco Complemento  
BLOCO D;

Distrito INDUSTRIAL

CEP  
58081400

Cidade  
JOAO PESSOA

UF  
PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 77577-1

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 22/03/2019 13:12:00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFSET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.242.250/0001-26  
Certidão nº: 172844851/2019  
Expedição: 22/03/2019, às 13:17:06  
Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFSET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.242.250/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Em 09/05/19

**CONTRATO Nº 45/2019**

ADENILTON CRUZ *[Signature]* AVARES SANTOS

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A EMPRESA MANDACARU DISTRIBUIDORA LTDA-ME, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. Josevanda Mendonça Franco, inscrita no CPF nº 138.657.495-34 e portadora do RG nº 382.025 SSP/SE e a empresa **EDITORA GRAFSETE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ nº 03.242.250/0001 - 26 com sede Rua Otencio Ribeiro de Luna, nº 2001 A, Farol, João Pessoa - PB CEP: 58.088 - 200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN Gomes de Figueiredo Inscrito no CPNF Nº 312.117.204-20 e portador do RG nº 666.481 SSP/PB, têm justo e acordado entre si o presente Contrato para Aquisição de livros didático, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2019 de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, seu termo de referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os matérias serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 1.203.540,00 (Um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais)**. O pagamento será efetuado, em parcela única cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos kits.

*[Signatures]*



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, além da CDNT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência até 31.12.2019, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado não poderá ser prorrogado

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os livros deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 48000 – Secretaria Municipal de Educação
- Atividade: 2116 – Outros Programas e/ou Convênio dos Governos Estadual e Federal
- Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 1124.0000 – Outras Transferências de recursos do FNDE

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

II O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços, prazos e horários informados pela CONTRATANTE.

Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues na Secretaria de Educação situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP:49.160-000, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de até 30



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

(trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente, em uma única etapa.

O transporte e o desembarque da carga deverão ocorrer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da CONTRATANTE.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A CONTRATADA deverá formar kits individuais, montados de acordo com o Termo de Referência, para cada aluno/professor, empacotado em material plástico transparente.

Os kits dos alunos e dos professores, montados de acordo com o Termo de Referência, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa.

A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.

O OBJETO será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem às especificações do presente Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE;

O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência;



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

O responsável pelo recebimento do material atestará o recebimento do referido material mediante a emissão de um Termo de Recebimento, conforme modelo apresentado no Anexo deste Termo de Referência;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato;

Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- Constam do Processo Administrativo que a originou;
- Não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

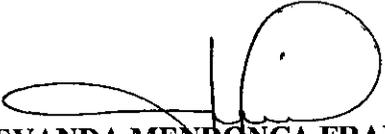
§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

É, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02. (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de maio de 2019.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação

  
**EDITORA GRAFSETE LTDA**  
CNPJ sob o nº 20.510.963/0001-42  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

I - Josevanda Mendonça Franco  
II - Josevanda Mendonça Franco



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

ADENDO AO CONTRATO Nº 45/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA DE KITS POR ESTUDANTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	1.371	KIT	130,00	178.230,00
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	1.952	KIT	130,00	253.760,00
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	1.567	KIT	130,00	203.710,00
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	1.586	KIT	130,00	206.180,00
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do	1.158	KIT	130,00	150.540,00

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

	Ensino Fundamental.				
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	711	KIT	130,00	92.430,00
7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	550	KIT	130,00	71.500,00
8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	363	KIT	130,00	47.190,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.203.540,00 (Um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais)</b>					

M 000197

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Em 09/05/19



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

ADENILTON CRUZ FAVARES SANTOS

**EXTRATO CONTRATO Nº 45/2019/SEMED/NS SOCORRO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 /SEMED/NS SOCORRO**

**OBJETO:** Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

**CONTRATADA:** EDITORA GRAFSETE LTDA

**VALOR:** R\$ 1.203.540,00 (Um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais)

**PRAZO:** Até 31.12.2019

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2116 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTES DE RECURSOS:** 1124.0000 – Outras Transferências de recursos do FNDE

**BASE LEGAL:** Artigo 25, da Lei 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 167/2019

Nota de Empenho \_\_\_\_\_/2019

Nossa Senhora do Socorro, 09 de maio de 2019.

  
**JOSEVÂNIA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE  
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO  
SOCORRO.

Em 09/05/19

ADENILTON CRUZ ~~ZAVARES~~ SANTOS



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

**NÚMERO/PROTOCOLO: 001/2019/SEMED/NS SOCORRO**

**OBJETO:** Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

**CONTRATADA:** EDITORA GRAFSETE LTDA

**VALOR:** R\$ 1.203.540,00 (Um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais)

**PRAZO:** Até 31.12.2019

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2116 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

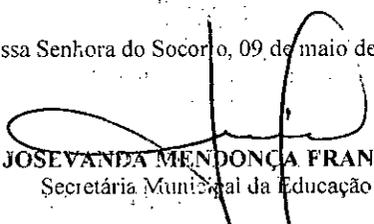
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTES DE RECURSOS:** 1124.0000 – Outras Transferências de recursos do FNDE

**BASE LEGAL:** Artigo 25, da Lei 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 167/2019

Nossa Senhora do Socorro, 09 de maio de 2019.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Ofício nº 371/2019**

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de maio de 2019.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade nº 002/2019**, cujo objeto é Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

CÓD UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
48000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2116 - OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1124.0000 - Outras Transferências de recursos do FNDE

CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Inexigibilidade nº 001/2019

Contrato nº 45/2019

Orçamento EDITORA GRAFSETE LTDA

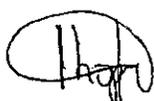
Certidões

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,

  
**Adenilton Cruz Tavares Santos**  
 Presidente - CPL

Ao  
**Sr. JOSÉ HERMÓGENES A. PEREIRA JÚNIOR**  
 Diretor Financeiro da SEMED

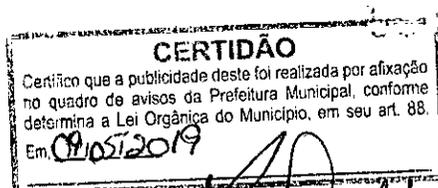
 Hermógenes  
 09/05/19



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 345/2019  
DE 09 DE MAIO DE 2019



*Luana Campos Oliveira*  
Luana Campos Oliveira  
Chefe de Gabinete do Governo  
Prefeitura Mun. de N. Sª do Socorro

0000200

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro.***

A Secretária Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

*Matth*



M000201

Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

### Secretaria Municipal de Educação

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO (138.657.495-34) --Gestor do Contrato;

**II** - ANDREZA SILVA MATTOS (997.131.955-15) - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 002/2019, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2019.

**Parágrafo único**, Constituem-se como dados complementares:



M000202

Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
**Secretaria Municipal de Educação**

<b>Contratado</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Vigência do Contrato</b>
EDITORA GRAFSETE LTDA	Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.	31/12/2019

**Art. 3º** -Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de maio de 2019.

**ANDREZA SILVA MATTOS**  
Fiscal do Contrato

**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Contrato

Em 13/05/19



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

ADENILTON CRUZ  VAVARES SANTOS

ERRATA

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019/SEMED**

**CONTRATO Nº 45/2019/SEMED**

Aquisição de Kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, houve um equívoco na digitação da numeração da inexigibilidade no contrato, Extrato do Contrato, Extrato da Dispensa, Ofício nº 371/2019 e Portaria do Fiscal do Contrato nº 345/2019.

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade nº 001/2019

LEIA-SE:

Inexigibilidade nº 002/2019

Nossa Senhora do Socorro, 13 de maio de 2019.

**Adenilton Cruz Vavares Santos**  
Setor de Licitações e Contratos